

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Economia e Relações Internacionais

Karen Brunetti Venâncio

**A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO FEMININO NO BRASIL**

Uberlândia

2019

Karen Brunetti Venâncio

**INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO FEMININO NO BRASIL**

Monografia apresentada ao Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, como atividade obrigatória para obtenção de título de bacharel em Ciências Econômicas, sob orientação do Prof. Dr. Marcelo Loral.

Uberlândia, dezembro de 2019

Banca Examinadora

Prof. Dr. Marcelo Sartorio Loral.

Prof. ^a Dra. Sabrina Faria de Queiroz

Dra. Alanna Santos de Oliveira

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus por ter me abençoado nos quatro anos de universidade, e ter me concedido sabedoria e saúde para seguir meus sonhos e objetivos.

Aos meus pais, Maria e Beto, que sempre me apoiaram e estiveram ao meu lado e não mediram esforços para me ver feliz. Obrigada pelos conselhos, amor e carinho que nunca faltaram em toda a minha trajetória.

Agradeço a minha irmã Kellen por sempre estar presente nos momentos de angústias e alegrias, e por ser minha companheira para tudo em Uberlândia.

Ao meu namorado Matheus, por me proporcionar momentos de extrema alegria e por ser tão amoroso e paciente comigo.

Ao meu orientador Marcelo Loural que sempre esteve disposto a me ajudar, me auxiliando em todas as etapas do meu estudo.

À minha amiga Raíza de Uberlândia, que sempre me apoiou com conselhos e ajuda, sendo um ombro amigo para todas as horas.

À Universidade Federal de Uberlândia e todo o seu corpo docente e administrativo, que me proporcionaram imensa alegria e gratidão em fazer parte desta instituição, absorvendo conhecimentos e construindo um sonho.

À toda a minha família e amigos, que me apoiaram durante todos estes anos, torcendo sempre pela minha vitória.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte desta caminhada, acreditando e incentivando para que eu pudesse chegar até aqui.

Muito obrigada!

Resumo

A desigualdade salarial entre gêneros atrelada com a cultura patriarcal no Brasil são problemas enfrentados por muitas mulheres que sofrem preconceitos e recebem menos fazendo o mesmo trabalho que os homens, no qual, essa desigualdade aumenta com maiores níveis de instrução no mercado de trabalho. Assim, muitas mulheres buscam outras formas de geração de renda em detrimento da necessidade financeira, maternidade, escassez de empregos formais e realização profissional que contribuem para a criação e desenvolvimento do empreendedorismo. Estudos realizados pelo *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM, 2018), identificaram que atualmente as mulheres empreendem mais pela necessidade do que pela oportunidade sendo que em momentos de crise a mulher busca outras alternativas para o ganho financeiro. Logo, o trabalho irá analisar a evolução do empreendedorismo feminino em relação às desigualdades na inserção na atividade econômica entre homens e mulheres existentes no mercado de trabalho brasileiro.

Palavras – chave: Brasil, Desigualdade salarial, Empreendedorismo Feminino, Gênero e Mercado de Trabalho.

Abstract

Gender pay inequality linked to patriarchal culture in Brazil are problems faced by many women who suffer prejudice and receive less doing the same work as men, however, this inequality increases with higher levels of education in the labor market. Thus, many women seek other forms of income generation to the detriment of financial need, maternity, shortage of formal jobs and professional fulfillment that contribute to the creation and development of entrepreneurship. Studies conducted by the Global Entrepreneurship Monitor (GEM, 2018) have identified that women nowadays undertake more out of necessity than opportunity, and in times of crisis women seek other alternatives for financial gain. Therefore, the paper will analyze the evolution of female entrepreneurship in relation to inequalities in insertion in economic activity between men and women in the Brazilian labor market.

Keywords: *Brazil, wage inequality, female entrepreneurship, gender and labor market.*

Lista de Ilustrações

Figura 1.	Mudança Percentual da Força de Trabalho por Gênero - 1920-1970...	28
Figura 2.	Média de Horas Dedicadas a afazeres e/ou cuidados em 2018.....	32
Figura 3.	Diferença Média de Salários entre Homens e Mulheres (em R\$) em 2018.....	40
Figura 4.	Diferença de Salários por Escolaridade (Média Mensal em R\$) em 2018.....	41
Gráfico 1.	PIB do Brasil no Período de 2010-2018.....	19
Gráfico 2.	Evolução do Desemprego no Brasil entre 2002-2018 (em %)......	21
Gráfico 3.	Taxa de Desocupação por Gênero em 2018 (em %)......	21
Gráfico 4.	Número de Pessoas Trabalhando com Carteira e sem Carteira Assinada ou por Conta Própria (Incluindo Trabalho Doméstico) no Setor Privado - 2012-2018.....	24
Gráfico 5.	Distribuição Percentual da População de 25 a 49 Anos de Idade Ocupada por Grupamentos Ocupacionais do Trabalho Principal, segundo o Sexo - 2018.....	29
Gráfico 6.	Evolução das Taxas TEA, TEE e TTE em % da População Adulta - 2012-2018.....	37
Gráfico 7.	Empreendedorismo “Por Oportunidade” e “Por Necessidade” como Proporção de Taxa de Empreendedorismo Inicial no Brasil - 2002-2018.....	38
Gráfico 8.	Número de Empreendedores por Gênero e Total em Milhões – Brasil - 2018.....	41
Gráfico 9.	Taxas específicas (em %) de empreendedorismo por gênero da população de 18 a 64 anos segundo o estágio do empreendimento - Brasil - 2018.....	42
Gráfico 10.	Pessoas Ocupadas que possuem ou não CNPJ em 2018 (em %)*.....	45
Gráfico 11.	Proporção de Negócios "Por Necessidade" entre Homens e Mulheres (em %)......	47
Gráfico 12.	Proporção de Negócios "Por Oportunidade" entre Homens e Mulheres (em %)......	47

Lista de Tabelas

Tabela 1. Distribuição Percentual das Atividades dos Empreendedores Iniciais Segundo o Gênero – Brasil (2018)	44
Tabela 2. Distribuição Percentual das Atividades dos Empreendedores Estabelecidos Segundo o Gênero – Brasil (2018)	45

Lista de Abreviaturas e Siglas

BPW	Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAE	Código Nacional de Atividade Econômica
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPM	Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FNQ	Fundação Nacional da Qualidade
GEM	<i>Global Entrepreneurship Monitor</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBQP	Instituto Brasileiro Qualidade e Produtividade
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PIB	Produto Interno Bruto
PNPM	Plano Nacional de Política para a Mulher
PNTEM	Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher
RME	Rede Mulher Empreendedora
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SPM	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres
TEA	Taxa de Empreendedorismo Inicial
TEE	Taxa de Empreendedorismo Estabelecido
TTE	Taxa de Empreendedorismo Total

Sumário

Introdução.....	10
Capítulo 1. Características do Mercado de Trabalho Brasileiro.....	13
1.1 A Evolução Histórica do Mercado de Trabalho no Brasil.....	13
1.2 Consolidação do Mercado de Trabalho (1930 a 1990).....	14
1.3 A Recente Experiência do Mercado de Trabalho Brasileiro	17
1.4 O Desemprego no Brasil.....	20
1.5 O Trabalhador por Conta Própria.....	23
Capítulo 2. A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho	26
2.1 A Evolução da Mulher no Mercado de Trabalho Brasileiro.....	28
2.2 As Desigualdades Salariais entre Homens e Mulheres.....	30
2.3 Informalidade entre as mulheres no Brasil atual.....	32
Capítulo 3. Empreendedorismo	34
3.1 Conceito de Empreendedorismo	34
3.2 Visão Schumpeteriana	36
3.3 Empreendedorismo no Brasil.....	37
Capítulo 4. Empreendedorismo Feminino.....	41
4.1 Questão do Gênero.....	41
4.2 Atividades dos Empreendedores Segundo o Gênero	45
4.3 Empreendedorismo Feminino por Necessidade	48
4.4 As Principais Políticas e Programas de apoio para o Empreendedorismo Feminino	50
Considerações Finais	53
Referências Bibliográficas.....	55

Introdução

O aumento da inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro ocorreu, principalmente, através do processo de urbanização em 1950 dada pela expansão da estrutura produtiva. As áreas onde elas encontravam trabalho com mais facilidade eram em estabelecimentos comerciais, trabalho doméstico, setor têxtil e de vestuário. Porém a partir do final dos anos de 1960 em diante, a participação feminina no mercado de trabalho aumentou significativamente, devido ao processo de intensa expansão econômica que o Brasil passava. Dessa forma, as mulheres conseguiram independência para disputar ocupações em que apenas os homens tinham ocupados. O século XXI trouxe inovações tecnológicas e globalização que possibilitaram a impulsão e especialização das mulheres nas atividades econômicas, mas o desemprego que assombra os dias atuais fez com que a desigualdade em razão do gênero aumentasse ainda mais. Entretanto, apesar do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, há uma expressiva desigualdade em relação aos homens, mesmo ocupando os mesmos postos de trabalho, na maioria das vezes, recebem menos pelo fato de ser uma mulher em uma sociedade predominantemente patriarcal, ou seja, o homem é o agente com maior poder e autoridade perante os demais, e as dificuldades que encontram para a ascensão de cargos e chefias. Além de que, pesquisas apontam que a desigualdade salarial aumenta mais de acordo com o grau de escolaridade, dado que, a diferença tende a ser maior nas mais altas faixas salariais.

Nesse aspecto, muitas mulheres buscam no empreendedorismo feminino a autonomia financeira e espaço no mercado de trabalho, principalmente em período de crise, visto que, com o seu próprio negócio, a sua renda poderá ser maior sendo que terá total liberdade nas suas próprias escolhas, no quesito maternidade, vida pessoal e realização profissional. Ou seja, com as problemáticas encontradas no mercado de trabalho (desigualdades salariais) atrelados com a maternidade e autonomia, a população feminina busca no empreendedorismo uma maior independência seja financeira e/ou realização profissional.

Diante disso, o presente trabalho tem por objeto traçar um panorama da participação das mulheres no mercado de trabalho, das dificuldades enfrentadas em razão do gênero e sua luta constante por equilíbrio de salários, no qual, esse efeito reflete no surgimento do empreendedorismo feminino no Brasil.

O capítulo 1 busca interpretar a evolução do mercado de trabalho brasileiro, analisando desde a sua formação, período de 1830, com a mão-de-obra escrava, passando

pelo trabalho livre dos brancos e emigrantes no final do século XIX. Contudo, é a partir de 1930 que consolida o mercado de trabalho brasileiro, devido ao processo de grandes transformações econômicas (industrialização), e sociais como a efetiva regulamentação do trabalho no país. Por fim, analisa a recente experiência do mercado de trabalho do país passando pelas crises econômicas que sucederam altas taxas de desemprego e evolução do trabalho informal.

O capítulo 2 procura compreender a evolução da inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro, que teve início durante o processo de urbanização e industrialização em 1930. Porém a participação de fato ocorreu, principalmente, em 1960 e início de 1970 durante a intensa expansão econômica que resultou no aumento dos postos de trabalho. Já nos dias atuais, as mulheres criaram uma maior autonomia e direitos que possibilitaram uma maior participação e qualificação para as atividades econômicas, disputando ocupações junto com os homens. O capítulo discute também as diferenças salariais em relação ao gênero, atribuído no contexto social, econômico e cultural do Brasil. E a informalidade entre as mulheres no Brasil atual através do aumento do desemprego nos períodos de crise da economia.

O capítulo 3 analisa o conceito de empreendedorismo e as várias vertentes impostas por autores como Schumpeter, Say, Cantillon e Marshall. Busca também compreender o empreendedorismo no Brasil, através da sua evolução histórica no país, e com gráficos e dados que comprovam a relevância do empreendedorismo por oportunidade e por necessidade em períodos prósperos da economia brasileira e em momentos de crise.

Por último, o capítulo 4 busca analisar o empreendedorismo feminino no Brasil de acordo com a questão do gênero, onde a mulher, na maioria das vezes, é inferior ao homem no mercado de trabalho no aspecto salários, cargos e chefias. Principalmente quando se auferem níveis educacionais elevadíssimos, as desigualdades são ainda maiores. Nesse sentido, o capítulo identifica os reflexos do empreendedorismo nas mulheres, através da necessidade financeira atrelada com a maternidade e escassez de empregos formais que contribuem para a criação e desenvolvimento do empreendimento.

Quanto à metodologia da pesquisa, as fontes utilizadas no trabalho serão secundárias, encontradas a partir de artigos, documentos, livros, monografias e revistas científicas. O estudo está baseado em uma pesquisa com base qualitativa, com a utilização de números e porcentagens em relação às variáveis usadas neste trabalho.

As variáveis serão retiradas de dados secundários de instituições como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Ipeadata (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), e estudos feitos pelo *Global Entrepreneurship Monitor* em 2017 e 2018. As informações e dados coletados da pesquisa *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) sob a ótica das concepções de gênero, buscando elementos de reflexão de como as mulheres e homens se inserem no contexto empreendedor. Desta forma, através do GEM é possível recolher uma grande quantidade de informação relacionada com o empreendedorismo em diversos países, inclusive do Brasil. Os resultados encontrados no GEM são de empreendedores com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica). Assim, os dados apresentam-se de forma organizada e estão disponíveis para estudos acadêmicos e científicos sobre o tema. Assim, a base de dados disponibilizada pelo GEM enquadra-se no objetivo proposto para a realização deste trabalho.

Capítulo 1. Características do Mercado de Trabalho Brasileiro

1.1 A Evolução Histórica do Mercado de Trabalho no Brasil

A formação do mercado de trabalho brasileiro foi profundamente influenciada pela heterogeneidade da estrutura produtiva e pelo rápido e intenso processo de urbanização, com forte absorção de contingentes populacionais. Dessa formação, emergiu um mercado de trabalho marcado pelas diversidades das formas de ocupação, com parcela significativa da população alocada em postos de trabalho instáveis, com baixos salários e insuficiência crônica na absorção da população que se dispõem a vender a força de trabalho (LÚCIO; DUCA, 2016).

Nesse sentido, para dar início ao processo histórico do mercado de trabalho brasileiro, o primeiro ponto a ser tratado é a transição tardia do trabalho escravo para o trabalho livre e assalariado (sistema capitalista), em meados do século XIX, que permitiu a formação do mercado de trabalho no país. Assim, podemos observar que a abundância de força de trabalho foi uma característica importante do processo de industrialização durante o século XX (DEDECCA, 2005).

De acordo com Theodoro (2005), a partir de 1830 as necessidades crescentes de mão-de-obra, sobretudo na economia cafeeira, acarretaram uma concentração crescente do contingente de escravos no país. Isto é, as plantações de café foram sustentadas por meio de monocultores dominados pela mão de obra escrava.

No entanto, a abolição do trabalho escravo ocorreu no final do século XIX, mesmo período em que houve a criação de um conjunto de leis e ações formuladas pelo Estado, no Brasil Império, que condicionaram a constituição do mercado de trabalho livre. Em outras palavras, a formação do mercado de trabalho brasileiro tem como data importante o ano de 1850, marca de uma ruptura na história econômica e social do país (BARBOSA, 2016).

Nesse cenário, a Lei de Terras de 1850 estabeleceu uma regulamentação sobre a propriedade das terras do regime de sesmarias da época das capitanias hereditárias (1534) que culminou na regulamentação a partir de uma distribuição de terras designada para a produção agrícola. Porém, como as terras desocupadas eram de posse governamental, não poderia suceder nenhuma nova sesmaria para um proprietário de terras. Apesar disso, essa lei foi implementada em um período apropriado, pois o tráfico negreiro tinha sido proibido no Brasil e a imigração se tornou a principal fonte de trabalho na época, o que coloca os imigrantes estrangeiros como um importante grupo na formação do mercado de trabalho no país no final do século XIX (KIRDEIKA, 2003).

Somente no dia 13 de maio de 1888 foi assinada pela Princesa Isabel a Lei Áurea que abolia a escravidão. Entretanto, os ex-escravos continuavam subordinados aos proprietários de terras e eram submetidos ao trabalho nos latifúndios. Já os imigrantes se submetiam aos latifundiários, por terem contraído dívidas com despesas de viagem. Os fazendeiros conservavam essas dívidas com a venda de gêneros alimentícios dentro das fazendas (onde os colonos, por contrato, eram obrigados a comprar) e também com a imputação de juros às dívidas, garantindo sempre a presença dos colonos no interior da fazenda presos por dívidas (KIRDEIKA, 2003). É possível observar, portanto, que o surgimento do mercado de trabalho, ou a ascensão do trabalho livre, como base da economia foi acompanhado pela entrada significativa de uma população trabalhadora no setor de subsistência e em atividades mal remuneradas (VARGAS, 2016).

Assim, o final do século XIX passou a configurar o chamado período da substituição do escravo (negro) pelo trabalho livre (branco e imigrante) e da transição para um mercado de trabalho livre no país (LARA, 1998).

1.2 Consolidação do Mercado de Trabalho (1930 a 1990)

O período de 1930 designou o início de um processo de grandes transformações econômicas e sociais cujos pilares são a urbanização e a modernização econômica no Brasil. Nessa continuidade, começou uma efetiva regulamentação do trabalho e do mercado de trabalho no Brasil.

Todavia, o Estado iria promover uma série de medidas cujo objetivo final era forjar uma força de trabalho que pudesse servir à indústria que estava em processo de consolidação. A legislação do trabalho implantada no governo de Getúlio Vargas (1930-1945), lançou as bases de uma estrutura complexa, que ainda hoje caracteriza as relações de trabalho no país (THEODORO, 2005).

O Direito do Trabalho no Brasil foi influenciado por fatores externos, como as transformações que vinham ocorrendo na Europa em decorrência da Primeira Guerra Mundial e o aparecimento da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A OIT foi fundada em 1919 para promover a justiça social, oportunidades para que homens e mulheres pudessem ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, e teve papel importante na criação de normas trabalhistas no Brasil. Além disso, muitos imigrantes deram origem a movimentos operários que reivindicavam melhores condições de trabalho e melhores salários no país.

Em vista disso, em meados de 1930, começam a surgir políticas trabalhistas no governo de Getúlio Vargas (MARTINS, 2005).

Deste modo, a fase de institucionalização do Direito do Trabalho incluiu a intensa atividade administrativa e legislativa do Estado, que perdurou durante todo governo de Getúlio Vargas. Meses após essa institucionalização, foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que passou a expedir decretos sobre profissões, trabalho das mulheres (1932), salário mínimo (1936) e Justiça do Trabalho (1939), além de instituir o Departamento Nacional do Trabalho (MARTINS, 2005).

A Constituição Federal de 1934 é a primeira constituição brasileira a tratar dos direitos dos trabalhadores, bem como a garantia a liberdade sindical, salário mínimo, jornada de oito horas de trabalho, proteção do trabalho das mulheres e menores, repouso semanal e férias anuais remuneradas. Assim, a partir da Constituição Federal de 1934 todas as demais constituições passaram a ter normas trabalhistas (BERNARDES, 2019).

Na sequência, entre 1940 e 1942, foi estabelecida uma ampla regulação do mercado e das relações de trabalho. Foram instituídos o salário mínimo e toda uma legislação de regulação das relações de trabalho (Consolidação das Leis do Trabalho, CLT) para o mercado de trabalho não agrícola e de regulação de uma organização sindical consentida pelo Estado (DEDECCA, 2005).

Nesse aspecto, a classe trabalhadora além do salário mínimo (ao menos para as ocupações industriais e algumas do setor de serviços), teve também acesso ao sindicato e a um pacote de direitos sociais e trabalhistas, incluindo saúde, previdência e, provavelmente, uma moradia (BARBOSA, 2016).

No período entre 1940 e 1980, observa-se a expansão de uma classe trabalhadora assalariada concentrada nos grandes centros urbanos, porém, essa expansão também gerou cinturões de pobreza nas cidades, que resultaram no engajamento em atividades precárias e de caráter informal, ou seja, trabalho sem carteira assinada e sem benefícios concedidos pelo governo (BARBOSA, 2016).

Segundo Dedecca (2005), a segunda metade da década de 1970 garantiu a retomada da cena política pelo movimento sindical e, aliada à perda de legitimidade do projeto militar autoritário, abriu um novo período de mudanças políticas importantes no país. O crescimento da ação sindical foi acompanhado da reivindicação por um desenvolvimento econômico subordinado ao desenvolvimento social. Já a oposição em relação ao modelo militar autoritário se deu através da democratização do país e, também, pela perspectiva de transformação do quadro social desfavorável que caracterizava o país

depois de tantos anos de crescimento econômico (DEDECCA, 2005). Em vista disso, a construção e surgimento do Partido dos Trabalhadores (PT) foi estabelecida pela divisão do movimento sindical, que, na primeira metade dos anos 1980, construiu duas Centrais Sindicais (DEDECCA, 2005).

Para Vargas (2016), em meados de 1980 e 2000, em razão de constantes crises econômicas, o quadro ficou mais intenso, pois, no final da década de 1980, havia uma rede de aglomerados urbanos no Brasil, porque, com a modernização da agricultura, o êxodo rural se tornou cada vez mais intenso e a indústria mostrava-se incapaz de absorver todo esse volume de mão de obra que provinha do campo. Desta forma, muitos trabalhadores alocavam-se em atividades de serviços de baixa qualificação e remuneração ou então permaneciam em situação de miséria extrema.

Já em relação a zona rural, a concentração fundiária permanecia inalterada, o que mantinha grande parte da população que não migrou para as cidades em situação de miséria (LOURAL, 2011). Assim, nos anos 1980, também conhecidos como Década Perdida, a economia brasileira distanciou-se do desempenho excepcional verificado entre 1940 e 1980, marcado pelo processo de industrialização conduzido pelo Estado Nacional (BRAGA, VIDAL e NEVES, 2010).

Todavia, segundo Loural (2011), a partir da década de 1990, verificou-se uma maior retração resultante de ajustes econômicos dos novos governos orientados pelas diretrizes do Consenso de Washington. Esses ajustes geraram a redução dos salários, explosão da informalidade e do desemprego aberto, além da flexibilização dos direitos trabalhistas.

Podemos destacar também que, em 1990, o declínio da capacidade de geração de novas oportunidades de emprego, em um contexto de restrita regulamentação social, motivou que tal problema se manifestasse principalmente pela propagação de ocupações de baixos rendimento e qualificação como os pequenos empreendimentos voltados para o consumo das famílias e indivíduos (DEDECCA, 2005).

Portanto, na década de 1990, a hegemonia do neoliberalismo foi de deterioração e estreitamento do mercado de trabalho brasileiro (LÚCIO; DUCA, 2016). Ou seja, os anos 90 caracterizaram-se pelos efeitos negativos sobre o mercado de trabalho, com a perda de densidade do aparelho produtor de bens e um mercado de trabalho estreito para o crescimento da população ativa que, no qual, possibilitou a luta árdua por parte de mulheres e homens para lograr uma participação de qualidade na atividade econômica (LEONE; TEIXEIRA, 2010).

1.3 A Recente Experiência do Mercado de Trabalho Brasileiro

Nos anos 1990, o mercado de trabalho brasileiro foi caracterizado pelos altos níveis de desemprego e pelo predomínio da informalidade. Pressionados por políticas neoliberais, privatizações, abertura comercial e financeira indiscriminada e pela reestruturação produtiva, os trabalhadores brasileiros que perdiam seus empregos eram obrigados a buscar formas alternativas para sobreviver, fosse com os poucos empregos informais disponíveis, fosse com o trabalho por conta-própria, ambos caracterizados pela grande precarização e baixas remunerações (SOUEN; CAMPOS, 2017).

Assim, observa-se, em período recente, que há, no bojo de um amplo processo de reconversão econômica vivenciado pelo país, uma tendência à desestruturação do mercado de trabalho nacional, fenômeno este passível de ser empiricamente caracterizado a partir de uma definição que ressalta quatro aspectos sintomáticos e estreitamente interligados, a saber: (a) um crescimento expressivo da informalidade, medida pelo peso crescente dos trabalhadores sem registro e por conta própria no total da ocupação; (b) um aumento generalizado da precariedade dos postos de trabalho, especialmente observada no núcleo pouco estruturado do mercado de trabalho, composto pelos empregados sem carteira, autônomos, domésticos e não remunerados; (c) uma mudança para cima no patamar das taxas de desocupação da mão-de-obra ativa, constatada por qualquer dos índices de desemprego escolhido; e (d) uma piora distributiva, tanto do ponto de vista da distribuição funcional da renda (repartição entre rendimentos do capital e do trabalho) quanto do ponto de vista da distribuição pessoal dos rendimentos do trabalho.

Esta situação só começou a se reverter no início dos anos 2000 com a desvalorização da moeda nacional e o crescimento das exportações, criando as condições para a retomada do crescimento do emprego nos setores exportadores. No entanto, a retomada do mercado interno só se deu com o aquecimento da demanda agregada, a partir de 200 e 2004, o que viabilizou uma trajetória continuada de crescimento do emprego e da renda. Este processo inaugurou uma fase de forte crescimento da ocupação formal, queda do desemprego e retração da informalidade, caracterizando um período de reestruturação do mercado de trabalho que persistiu por quase uma década. O avanço do mercado de trabalho neste período deve ser entendido levando em conta o intenso crescimento do emprego formal e da formalização da economia, registrando níveis bastante superiores comparativamente à variação do Produto Interno Bruto (PIB) no período (SOUEN; CAMPOS, 2017).

Nesse sentido, na primeira década do século XXI, conquistas significativas para todos os trabalhadores brasileiros foram alcançadas. Segundo Braga, Vidal e Neves (2010), no que tange à relação entre escolaridade e qualidade do nível de emprego gerado, nota-se que, durante a virada do século XX, o país retomou uma trajetória de crescimento de maior sustentabilidade e estabilidade acarretando maior inclusão social por intermédio do emprego, diminuição dos índices de pobreza e elevação do bem-estar. Além disso, a dinâmica e o desempenho do mercado de trabalho no período distinguiram-se das décadas anteriores.

Esses efeitos se intensificaram nos governos Lula (2003-2010) e no governo Dilma I (2011-2014) devido a medidas voltadas no campo social, com a reestruturação das políticas de emprego e ampliação dos programas sociais destinados ao combate da pobreza, como Fome Zero, Bolsa Família e o Minha Casa Minha Vida (MATTEI; HEINEN, 2018). Desta forma, após 2003, o crescimento do emprego formal tornou-se ainda mais intenso quando um melhor desempenho da economia mundial permitiu ao país ter maior crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) repercutindo, favoravelmente, no mercado de trabalho. O desemprego diminuiu e ampliou-se com mais intensidade a importância relativa do emprego formal no total das ocupações. Esta melhora no mercado de trabalho permitiu elevar a qualidade da participação na atividade econômica de homens e mulheres (LEONE; TEIXEIRA, 2010). Ou seja, o crescimento econômico relativamente alto possibilitou algumas melhorias para o mercado de trabalho, como a queda do desemprego e o aumento da formalização (BALTAR et al., 2010; LOURAL, 2011). Nesse sentido, o país, a partir de 2004, apresentou taxas de crescimento satisfatórias, com aumento do PIB *per capita* ano a ano. Contudo, o padrão de crescimento brasileiro foi liderado pela absorção interna que atingia patamares de crescimento superiores aos do PIB e da produção industrial.

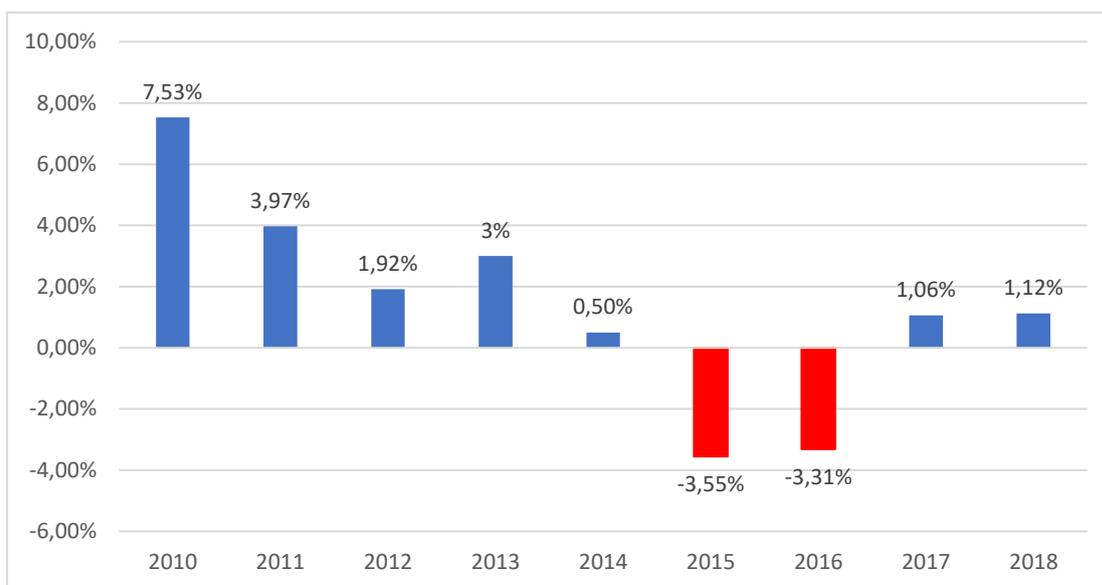
Logo, no novo século, houve uma branda diminuição das desigualdades socioeconômicas, com a adoção de medidas que tenderam a reforçar a ampliação da regulação do trabalho (VARGAS, 2016). Segundo Baltar, Krein e Moretto (2006), o mercado de trabalho brasileiro presenciou uma leve recuperação, de acordo com um aumento moderado da ocupação não agrícola, sobressaindo a maior formalização do emprego, incentivada por uma melhor disposição do Estado com relação ao cumprimento das leis trabalhistas. Contudo, essa rápida melhora da economia brasileira não diminuiu de forma expressiva os elevados índices de precariedade do mercado de trabalho no país (MAIA, 2007).

Porém, a grande crise econômica em 2008, indicou os limites das políticas mais liberais, bem como a regressão imposta ao mundo do trabalho pelo avanço da concentração econômica, dirigida pelas grandes corporações transnacionais e estimulada pelo ciclo da financeirização mundial. O movimento desencadeado pelas nações em defesa da produção e do emprego frente ao agravamento da recessão internacional gerou a oportunidade para o tratamento das questões do trabalho em novas bases (BRAGA, VIDAL e NEVES, 2010). Em vista disso, a conjuntura econômica internacional propiciou as condições de expansão do mercado de trabalho brasileiro. Políticas públicas complementares, compostas por programas de investimento, mercado de trabalho, assistência social e educacional apoiaram a diminuição dos índices de pobreza e o processo de distribuição de renda do trabalho, que resultaram na expansão de um mercado de consumo popular (BRAGA, VIDAL e NEVES, 2010).

Além disso, o país tinha um padrão de crescimento puxado pela demanda interna e o hiato entre esta e a produção industrial e as exportações se elevava constantemente. Esse crescimento, liderado pela demanda, sem ser acompanhado pela expansão da oferta, começou a dar sinais de instabilidade mesmo após a desaceleração da economia brasileira a partir de 2011, influenciada pelos desdobramentos da crise financeira internacional iniciada no final de 2008, quando tanto a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) quanto a produção industrial apresentaram redução em relação ao ano anterior. Assim, durante o período de crescimento do PIB, condições de demanda (consumo e FBCF) e de oferta (produção industrial) começaram a dar sinais de esgotamento (LÚCIO; DUCA, 2016).

No entanto, ocorreu uma outra crise econômica em 2015 que acarretou em uma forte retração da atividade econômica, afetando diretamente o mercado de trabalho brasileiro. A combinação de taxas de juros elevadas com redução expressiva da taxa de investimento promoveu um forte processo recessivo, especificado por meio das taxas negativas do PIB nos anos de 2015 e 2016 (MATTEI; HEINEN, 2018), como pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1. PIB do Brasil no Período de 2010-2018



Fonte: IBGE.

Diante do cenário de recessão econômica, entrou em curso o processo de impeachment de Dilma Rousseff e o início do Governo Temer em 2016. Nesse contexto surgiram proposições políticas que seriam responsáveis pela recuperação econômica do país. A primeira proposição que se materializou em 2016 foi a aprovação da PEC 241/55, que congelou os gastos sociais por um período de 20 anos, afetando, principalmente, as áreas de assistências social, cultura, educação, saúde, esporte e lazer. A segunda proposta foi a reforma trabalhista aprovada em 2017 que promoveu mudanças nas relações de trabalho e na dinâmica do emprego. A última proposta é a respeito do sistema de previdência social que está ainda em debate nos dias de hoje (MATTEI; HEINEN, 2018).

Já no que diz respeito ao mercado de trabalho, as projeções do governo em relação a reforma trabalhista não se concretizaram, dado que o país convive com altos índice de desempregos nos últimos anos, registrando uma taxa de desocupação de 12,3% em 2018, equivalendo em termos absolutos mais de 12 milhões de brasileiros desempregados no último ano. (MATTEI; HEINEN, 2018).

1.4 O Desemprego no Brasil

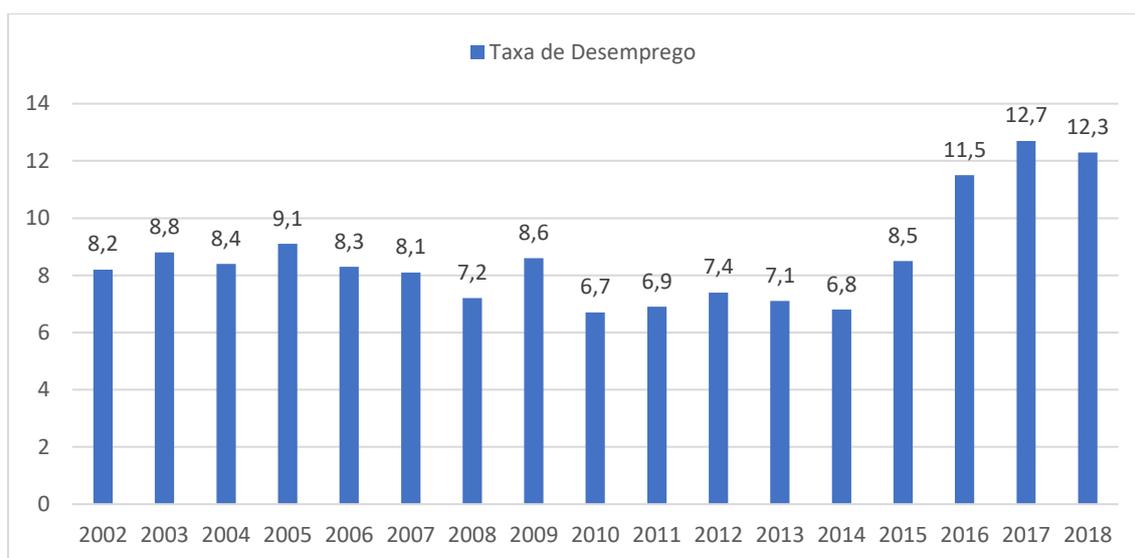
Em uma perspectiva histórica, o mercado de trabalho sempre esteve atrelado ao movimento geral da estrutura produtiva que se transforma e também é transformada por fatores estruturais e conjunturais, especialmente em períodos de crises econômicas (MATTEI, 2018).

No final do século XX, a utilização das novas inovações tecnológicas para otimizar o tempo de produção da força de trabalho viabilizou a redução da participação

da mão de obra nos custos de produção das empresas industriais e de serviços. Com isso, nesse período, o desemprego cresceu fortemente em diversas partes do mundo, particularmente nas economias periféricas, como é o caso do Brasil (MATTEI, 2018).

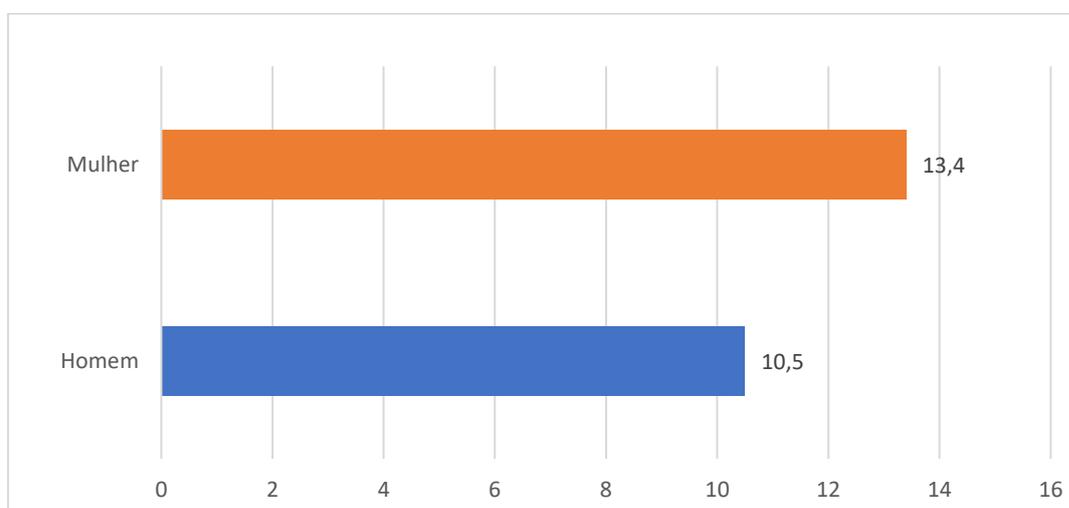
No Brasil, a partir do início do século XXI, ocorreu a adoção de um conjunto de políticas macroeconômicas que evitou o aprofundamento do grau de desestruturação do mercado de trabalho. Contribuíram para isso, além da retomada do crescimento econômico, por meio do aumento do crédito e expansão do mercado interno, a implementação de algumas políticas específicas, como a Lei geral da micro e pequena empresa e a Lei do empreendedor individual, o que contribuiu para o aumento da formalização do mercado de trabalho. Em contrapartida, com a elevação do ritmo de crescimento da economia nesse mesmo período, a taxa de desemprego das décadas anteriores foi diminuindo gradativamente, enquanto que os empregos informais pararam de crescer para dar espaço a um processo de formalização do mercado de trabalho. Esses resultados estão relacionados às prioridades dadas no campo social, com a reestruturação da política de salários, em especial do salário mínimo, e como a ampliação dos programas sociais destinados ao combate à pobreza, tais como Fome Zero e Bolsa Família de 2003 (MATTEI, 2018).

Com a circunstância da crise econômica a partir de 2014, houve uma retração das atividades econômicas com efeitos diretos sobre o mercado de trabalho, desfazendo-se a conjuntura favorável que predominou no período 2003 até 2014. Com isso, os fatores como a expansão do déficit público, o descontrole do processo inflacionário derivado da pressão de custos e do movimento elevado durante o primeiro semestre de 2015 dos preços dos combustíveis, energia, água e transportes, a alta do dólar que encareceu as importações e afetou os preços dos produtos exportáveis no mercado doméstico, a política de restrição do crédito e a subida gradativa da taxa de juros Selic afetaram o desempenho da maioria das empresas, que contribuiu, assim, para uma maior taxa de desemprego no país (MATTEI, 2018).

Gráfico 2. Evolução do Desemprego no Brasil entre 2002-2018 (em %)

Fonte: IBGE; IpeaData.

Evidencia-se que a expressiva queda da atividade econômica nos anos posteriores a 2014 surtiu efeitos diretos sobre a participação percentual das mulheres no total de desocupados. De acordo com o Gráfico 3, a taxa de desocupação por gênero é maior entre as mulheres (13,4%) em relação aos homens (10,5%), mostrando que as mulheres continuam sendo as mais afetadas pelo desemprego. Deve-se destacar que as mulheres no mercado de trabalho passam por jornadas excessivas (casa/filhos/trabalho) e o cotidiano machista dentro de diversas atividades produtivas, o que contribui para o aumento das dificuldades de uma maior e mais qualificada inserção feminina no mercado de trabalho brasileiro.

Gráfico 3. Taxa de Desocupação por Gênero em 2018 (em %)

Fonte: IBGE, 2018.

Portanto, o resultado dessa recessão econômica a partir de 2014 foi o retorno do desemprego em patamares bastante elevados, chegando a 12,7% em 2017 (gráfico 2) e uma crescente desigualdade entre homem e mulher no mercado de trabalho brasileiro (MATTEI, 2018).

1.5 O Trabalho por Conta Própria

Ao longo do século XX, o conjunto da economia brasileira passou por importantes transformações, correspondente ao processo de industrialização por substituição de importações, no final da década de 1950. Neste período, apesar da incorporação de tecnologias poupadoras de mão-de-obra, este processo contribuiu para a ampliação de oportunidades de ocupações, que surgiam como complementação às demais atividades e também como resultado do aumento médio dos rendimentos dos assalariados, que se expressavam através da elevação do maior consumo de bens e serviços (KON 2008). Assim, é possível destacar que uma mudança importante para a economia interna são os trabalhadores autônomos. A condição de autônomo ou trabalhador por conta própria é uma das modalidades que vai se expandindo em substituição ao contrato estável (IBGE, 2008).

Nessa perspectiva, com a diminuição dos postos de trabalho formais observada no período de crise econômica das décadas de 1980 e 1990 no país, os principais elementos condicionantes do mercado de trabalho na intensificação do setor informal ou trabalhador por conta própria, têm origem nos processos de reestruturação produtiva, que envolvem a reorganização e realocação das atividades, bem como a reorganização técnica, estratégica, administrativa e operacional do trabalho verificada nas empresas em busca da competitividade interna e internacional. Esses elementos conviveram como aprofundamento da internacionalização e abertura comercial das economias, e ainda da desregulamentação dos mercados. Nos quais, essas ações criam incertezas nos negócios e menores taxas de crescimento econômico e do emprego (KON 2008).

O trabalhador por conta própria é a pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e que dispõe ou não de ajuda de trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar em que reside. Existem muitas diferenças entre essas formas de inserção no mercado de trabalho, tendo em vista que o trabalhador por conta própria desenvolve suas atividades em seu próprio empreendimento, não sendo obrigado a cumprir uma jornada de trabalho previamente

estabelecida e sem subordinar o seu trabalho a outrem. Contudo, seu rendimento pode ser variável em função da instabilidade de seu trabalho (IBGE, 2008).

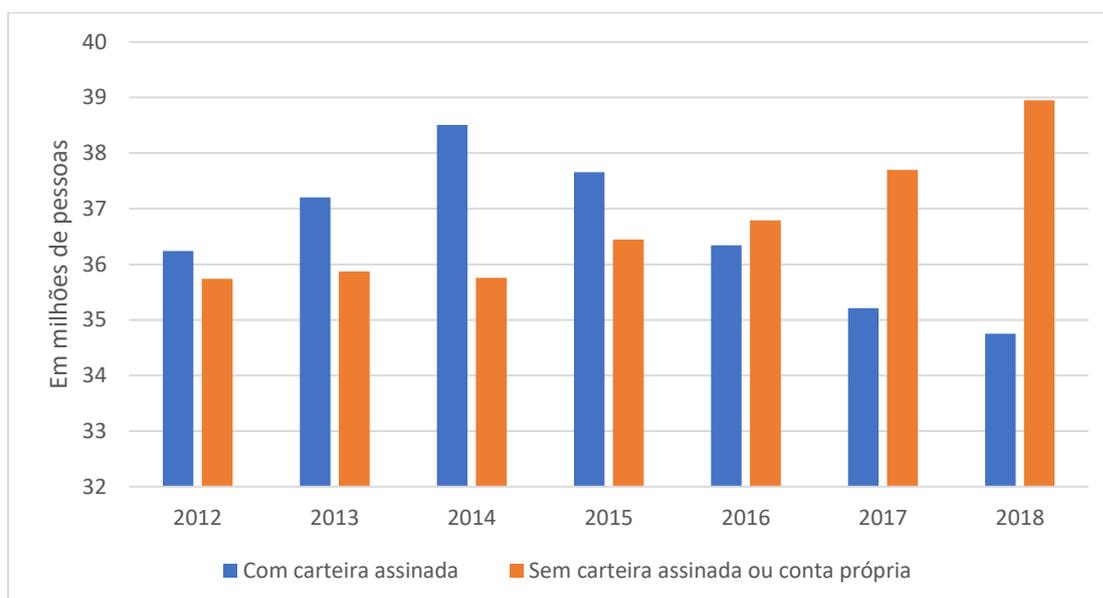
Para Holzmann (2013), o trabalhador por conta própria é, de forma geral, dono do seu tempo e do fazer profissional, ou seja, patrão de si mesmo, desfrutando da liberdade e autonomia frente a qualquer agente econômico, ao contrário de quem trabalha sob condição de assalariamento e que deve se submeter à autoridade e à hierarquia da organização empresarial da produção de bens ou de serviços que o emprega. De acordo com o ideário neoliberal, esse trabalhador é considerado um empreendedor pelo fato de expressar um dinamismo que é capaz de movimentar positivamente a economia.

Ademais, o trabalhador por conta própria é personagem presente no cenário econômico e social brasileiro desde antes da extinção da escravidão, no final do século XIX. Sobretudo na economia urbana, ao lado de escravos, brancos pobres e negros libertos gravitavam em torno das classes mais favorecidas, prestando serviços de baixa qualificação, de demanda intermitente e de rendimentos baixos e irregulares (HOLZMANN, 2013).

Entretanto, na condição de trabalhadores por conta própria incluem-se profissionais que realizam atividades distintas como comerciantes ambulantes, trabalhadores domésticos (diaristas), os chamados profissionais liberais, médicos, advogados, dentistas, arquitetos, jornalistas (*free-lancers*) e costureiras. Dessa maneira, o trabalho por conta própria pode ser o abrigo de trabalhadores que, de alguma forma, e em consonância com as possibilidades legais de inserção em um sistema de benefícios relacionados ao trabalho, desvinculado do estatuto do assalariamento, têm seu exercício profissional regularizado frente à previdência social e, provavelmente, também às inscrições em outras esferas públicas e privadas, requeridas para esse exercício (HOLZMANN, 2013).

Segundo Mountian e Diaz (2018), parte da literatura em Economia entende a decisão de trabalhar por conta própria como um problema de escolha ocupacional. Os indivíduos precisam decidir entre trabalhar por salário ou de forma autônoma e escolhem a ocupação que oferecer a maior utilidade esperada. Porém, esse problema de escolha envolve risco, pois as pessoas que trabalham por conta própria enfrentam incertezas quanto à demanda pelos seus bens, aos custos de produção que elevam a instabilidade dos seus rendimentos.

Gráfico 4. Número de Pessoas Trabalhando com Carteira e sem Carteira Assinada ou por Conta Própria (Incluindo Trabalho Doméstico) no Setor Privado 2012-2018



Fonte: IBGE.

Segundo o IBGE, em 2018, o Brasil tinha aproximadamente 34 milhões de pessoas trabalhando com carteira assinada. Outras 38 milhões estavam atuando sem carteira e por conta própria (ver Gráfico 4). Assim, em plena crise econômica e política que o país enfrenta desde 2015, que ocasionou a elevação dos trabalhadores sem carteira assinada ou conta própria em comparação com os trabalhadores com carteira assinada, mostra que o brasileiro busca outras formas de rendimentos no mercado, principalmente trabalhos por conta própria, como pessoas que vendem produtos artesanais, comidas, roupas, entre outros.

Logo, a decisão de empreender por conta própria depende de um amplo conjunto de fatores, que abrangem desde características individuais e demográficas até as condições gerais da economia e do mercado de trabalho (MOUNTIAN; DIAZ, 2018).

Capítulo 2. A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho

A entrada da mulher no mercado de trabalho ocorreu em razão da necessidade de sua contribuição no ganho financeiro da família. No início na Revolução Industrial (século XIX), implementou-se de forma importante a mão de obra feminina nas indústrias com o objetivo de baratear os salários. (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014). Ou seja, o ingresso das mulheres no mercado de trabalho se deu de forma intensa pois a necessidade de complementação da renda familiar fez com que elas fossem introduzidas no trabalho remunerado de maneira forçada, sendo obrigadas a aceitarem desempenhar tarefas pesadas e mal remuneradas (AMARAL, 2013). Além disso, havia maior facilidade de disciplinar esse novo grupo de operárias que, de certa forma, seriam instruídas na produção, já que, com as guerras, os homens tinham que ingressar nas frentes de batalha e as mulheres passariam a assumir os negócios da família e a posição dos homens no trabalho (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014).

Nesse contexto, o trabalho da mulher foi muito utilizado, principalmente, para a operação de máquinas, pois elas aceitavam salários inferiores aos dos homens, mas faziam os mesmos serviços que eles. Entre as atividades que eram desenvolvidas pelas mulheres, estavam as profissões como professora, enfermeira, datilógrafa, secretária, telefonista, operária da indústria têxtil, de confecções e alimentícia. Mas ao contrário do que se pensa, as mulheres também desempenharam profissões e trabalhos que exigiam força física, derrubando a teoria do sexo frágil. Entre os trabalhos executados estava a derrubada de matas, a construção civil, o artesanato doméstico, confecção de produtos manufaturados e o pequeno comércio (LUZ; FUCHINA, 2009). Em função disso, as mulheres sujeitavam-se a jornadas de 14 a 16 horas por dia, trabalhando em condições precárias e salários baixos. Além disso, a mulher deveria, ainda, cuidar dos afazeres domésticos e dos filhos, sendo que não havia uma proteção na fase de gestação da mulher ou da amamentação.

Ademais, há muitos preconceitos em relação à mulher oriundos de uma sociedade paternalista, que enxerga o pai como chefe de família, provedor e trabalhador. Assim, as mulheres ficam marginalizadas, aceitando salários inferiores aos dos homens, prestando serviços em jornadas excessivas, apenas para conseguir o emprego e obter um salário (MARTINS, 2004). Por conta disso, há muitas dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mundo do trabalho, sendo que a principal delas decorre da divisão sexual do trabalho, que reserva às mulheres os afazeres domésticos e os cuidados com a família, sobrecarregando-as com a chamada “dupla jornada”. Ou seja, além de um trabalho

externo a mulher ainda tem que realizar tarefas domésticas, perfazendo uma jornada diária maior que a do homem (ANDRADE, 2016).

Entretanto, é por conta desses problemas que começaram a surgir movimentos feministas e uma legislação de proteção à mulher. Nesse sentido, podemos destacar que em alguns países, como a Inglaterra, França e Alemanha, leis foram criadas para proibir o trabalho da mulher em minas e pedreiras, o trabalho noturno para menores de 21 anos, e para limitar a jornada de trabalho da mulher a 12 horas de trabalho. Além disso, também essas leis outorgaram o direito às mulheres grávidas do repouso não remunerado de oito semanas. Já o Tratado de Versalhes, um acordo de paz entre as potências vencedoras da Primeira Guerra Mundial e a Alemanha destruída, estabeleceu o princípio da igualdade salarial entre homens e mulheres, que foi acolhido por muitos países, incluindo o Brasil (MARTINS, 2004).

Nas últimas décadas do século XX, o contínuo crescimento da participação feminina é explicado por uma combinação de fatores econômicos e culturais, como o avanço da industrialização, que transformou a estrutura produtiva, a continuidade do processo de urbanização e a queda das taxas de fecundidade, além de níveis mais altos de educação, que proporcionam um aumento das possibilidades de as mulheres encontrarem postos de trabalho na sociedade atual (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014).

Apesar dos avanços, a visão machista ainda está presente no mundo do trabalho. Ainda persiste a noção de que as posições de comando são espaços masculinos. Assim, se de um lado, as mulheres têm dificuldade para se impor nessas ocasiões, ou se desinteressam por disputas de espaço, por outro, os homens estão longe de cedê-lo por vontade própria (LEONE; KREIN; TEIXEIRA, 2017).

Além disso, para as mulheres existem ainda dificuldades no compartilhamento de responsabilidades da vida doméstica, sendo que os obstáculos à ascensão pessoal se encontram tanto na esfera pública, em especial na profissional, quanto na privada, nas relações intrafamiliares. Logo, as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelos afazeres domésticos até os dias de hoje (LEONE; KREIN; TEIXEIRA, 2017).

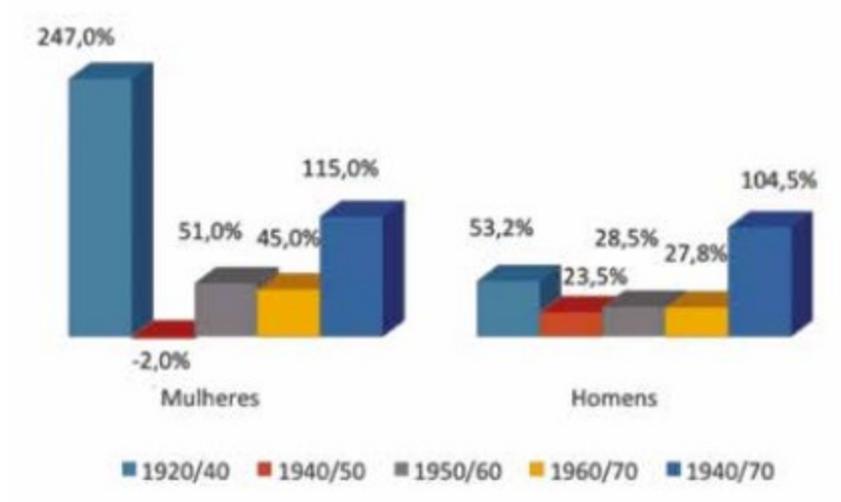
Portanto, esse breve olhar histórico permite observar o aumento da participação da mulher como força de trabalho e a chegada de inovações legais, tecnológicas e organizacionais. Contudo, essas mudanças não levaram a uma mudança significativa na hierarquia funcional. Diante da supremacia masculina, a maioria das mulheres trabalhadoras situa-se em atividades de baixa remuneração, sem ascensão aos cargos de chefia ou direção (ANDRADE, 2016).

2.1 A Evolução da Mulher no Mercado de Trabalho Brasileiro

O processo de urbanização dos anos 1930 no Brasil não resultou em aumento relativo das mulheres na composição da força de trabalho. Entre os anos de 1930 e 1950 cresce a presença em atividades domésticas não remuneradas e a respectiva queda nas atividades econômicas remuneradas. Nesse período, a indústria incipiente absorvia mão-de-obra masculina, enquanto as mulheres eram incorporadas em atividades tradicionais com os serviços domésticos, sociais, educacionais e de saúde (LEONE; KREIN; TEIXEIRA, 2017).

A intensa expansão da estrutura produtiva nos anos de 1950 promoveu o crescimento dos empregos mais designados com o sexo masculino, enquanto que os segmentos tipicamente femininos como o setor têxtil e de vestuário cresceram em ritmo menor absorvendo menor número de trabalhadoras. Em contrapartida, o grande crescimento dos estabelecimentos comerciais decorrentes desse período de expansão da indústria e dos grandes centros urbanos facilitou o ingresso massivo de mulheres para áreas que absorveram um perfil de trabalho associado ao pequeno comércio, aos serviços pessoais e o trabalho doméstico. A população rural expulsa do campo pela modernização conservadora encontrou emprego na cidade preferencialmente nessas áreas (LEONE; KREIN; TEIXEIRA, 2017).

A participação feminina no mercado de trabalho aumentou consideravelmente a partir do final dos anos de 1960 e início de 1970 pelo fato de que o país passava por um processo de intensa expansão econômica, com rápida industrialização e urbanização. Nesse processo, as mulheres conseguiram disputar ocupações com os homens, rompendo tradicionais barreiras de entrada feminina na atividade econômica (LEONE; TEIXEIRA, 2010). Ou seja, entre os fatores que mais contribuíram para essa maior inserção das mulheres brasileiras no mercado de trabalho foram: expansão da economia, aumento da urbanização, alto ritmo da industrialização, uma vez que, nos anos 70, ocorria um notável crescimento econômico, favorecendo a entrada de novos trabalhadores, inclusive mulheres (CARRIJO; FERREIRA, 2017).

Figura 1. Mudança Percentual da Força de Trabalho por Gênero - 1920-1970

Fonte: CESIT, 2017.

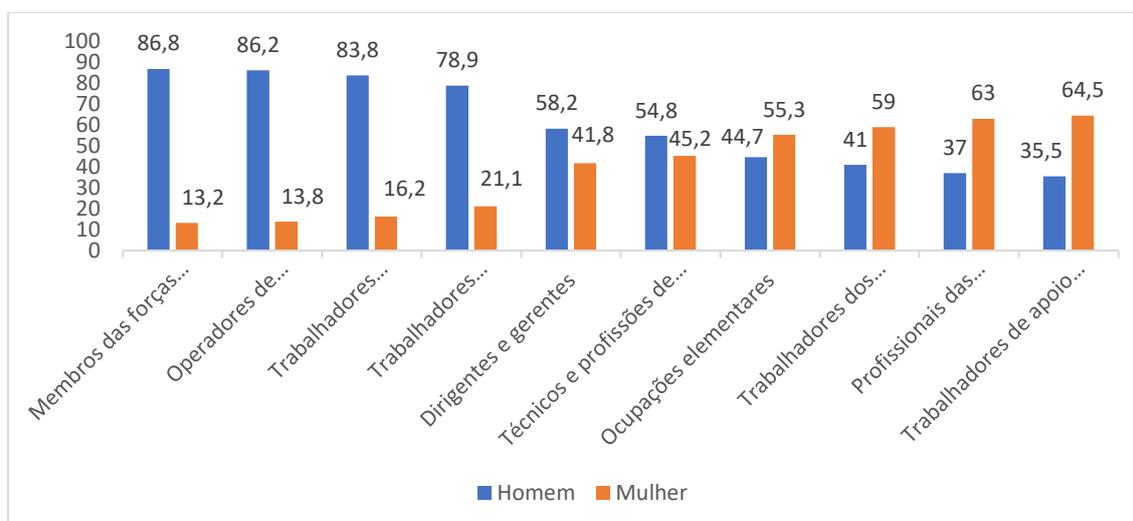
Porém, durante a década de 1980 com a estagnação da economia e a alta inflação, afetaram as condições de vida da população urbana. As mulheres com idades acima de 25 anos, chefes de família ou cônjuges, escolarizadas e pertencentes a famílias com um nível de renda médio, foram as que mais aumentaram na participação do trabalho remunerado para a sustentação da renda familiar. Já nos anos 1990, a inflação diminuiu e a liberalização da economia induziu uma reestruturação do aparelho de produção de bens. O crescimento do PIB foi considerado pouco intenso ocorrendo uma redução de empregos formais na Indústria de Transformação e no setor financeiro. Com isso houve um crescimento intenso do emprego em áreas como saúde e educação e a proliferação de trabalhos por conta própria e empregos sem carteira assinada em pequenos negócios do comércio, dos serviços de apoio à atividade econômica e dos serviços pessoais tradicionalmente são ocupados por mulheres (LEONE; TEIXEIRA, 2010).

Com o século XXI, as inovações tecnológicas, o capitalismo e a globalização em si, houve a impulsion e especialização das mulheres brasileiras no mercado de trabalho. O aumento da atividade feminina na economia brasileira tem levado a um intenso crescimento da população feminina ativa. As famílias de média e baixa renda têm a necessidade de ter tanto o homem quanto a mulher no mercado de trabalho para aumentar a renda familiar, que, mesmo assim, em vários casos, não é suficiente (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014). Embora seja ainda mais custoso para as mulheres assumirem cargos de maior poder e admiração, elas estão ampliando seu campo de atuação profissional e investindo cada vez mais em uma boa formação acadêmica, tentando alcançar melhores

oportunidades no mercado de trabalho público e privado (TEYKAL; ROCHA-COUTINHO, 2007).

Desta forma, segundo o gráfico 5, em 2018 a participação das mulheres se destacou nas ocupações elementares (55,3%), trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados (59,0%), entre os profissionais das ciências e intelectuais (63,0%) e como trabalhadoras de apoio administrativo (64,5%) (IBGE, 2019).

Gráfico 5. Distribuição Percentual da População de 25 a 49 Anos de Idade Ocupada por Grupamentos Ocupacionais do Trabalho Principal, segundo o Sexo - 2018



Fonte: IBGE, 2018.

Logo, a evolução da inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro está respaldada em duas premissas: i) a queda da taxa de fecundidade; e ii) o aumento no nível de instrução da população feminina, sendo que, atualmente, o perfil das mulheres é muito diferente daquele do começo do século. Além de trabalhar e ocupar cargos de responsabilidade assim como os homens, ela combina as tarefas tradicionais: ser mãe, esposa e dona de casa. Dessa forma, podemos determinar que esse fenômeno ainda é incipiente, mas constante e progressivo (BAYLÃO; SCHETTINO, 2014).

2.2 As Desigualdades Salariais entre Homens e Mulheres

Segundo Teixeira (2017), a discussão sobre as diferenças salariais emerge como reação ao reconhecimento de uma condição de extrema desigualdade e injustiça frente aos homens. Diferentemente dos dias atuais, em que as diferenças salariais podem assumir múltiplas expressões e contornos, no contexto da primeira revolução industrial, ela era facilmente identificável, uma vez que as mulheres recebiam salários menores para

realizar as mesmas tarefas no ambiente fabril e não havia preocupação em mascarar essa injustiça, porque era natural e aconselhável que elas recebessem menos.

Os argumentos que defendiam que as mulheres deveriam receber uma remuneração menor do que a dos homens se concentravam na noção de que elas eram menos produtivas e que isso justificaria os salários inferiores. Por outro lado, a tese do salário de subsistência era sustentada pela ideia de que o trabalho era permitido apenas para as solteiras, que não necessitavam de renda superior à dos homens para a garantia de sua própria sobrevivência, diferente do homem, provedor cujo salário era essencial para a manutenção da família (TEIXEIRA, 2017).

Ao ocuparem os mesmos postos de trabalho, as mulheres demonstravam na prática a mesma capacidade e produtividade dos trabalhadores do sexo masculino. As mulheres, excluídas das profissões e das corporações de ofício, concentravam-se nos trabalhos menos qualificados, desvalorizados socialmente ou apenas reconhecidos como adequados a elas por representarem um prolongamento de habilidades consideradas herdadas naturalmente pela sua condição biológica. Nesse sentido, as mulheres serão absorvidas para os empregos no comércio, no trabalho doméstico e na produção que não exige qualificação (TEIXEIRA, 2017).

A presença das mulheres no mercado de trabalho era vista como circunstancial e passageira, uma vez que a suas atividades principais eram a de reprodução e os cuidados da casa. Essa ideia era estimulada, inclusive, por parte da classe trabalhadora masculina, que reforçava o conceito de família como forma de manter seus privilégios, dado que as mulheres eram vistas como concorrentes no mercado de trabalho. No entanto, o conceito de família mudou muito desde a segunda metade do século XX; hoje já não é mais possível se falar apenas em uma família-padrão, constituída por pai, mãe e filhos, pois novos arranjos familiares se formaram (TEIXEIRA, 2017). O número crescente de mulheres chefes de família é uma realidade no mundo inteiro. No Brasil, os lares chefiados por mulheres totalizavam 44%, em 2016 (RME, 2017).

Nesse sentido, segundo o IBGE (2017), as mulheres trabalham, em média, 7,5 horas a mais que os homens por semana devido à dupla jornada, que inclui tarefas domésticas e trabalho remunerado. Apesar da taxa de escolaridade das mulheres ser mais alta, a jornada também é.

Porém, mesmo em situações ocupacionais iguais, Figura 2, as mulheres dedicavam mais horas a afazeres domésticos e cuidado de pessoas do que os homens. Com isso, elas acabaram tendo menos tempo disponível para o trabalho remunerado.

Figura 2. Média de Horas Dedicadas a afazeres e/ou cuidados em 2018

Homem ocupado	10,3
Mulher ocupada	18,5
Homem não ocupado	12,0
Mulher não ocupada	23,8

Fonte: IBGE, 2018.

Logo, quando considerado todos os brasileiros que trabalham em casa, independente de terem ou não emprego, as mulheres dedicam o dobro do tempo que os homens aos afazeres domésticos.

2.3 Informalidade entre as mulheres no Brasil atual

A informalidade é resultado do contingente de trabalhadores que não se alocaram em ocupações formais, sendo que o setor informal recebe o papel de ocupar os desempregados que vivem em situação de miséria por não ter um emprego para a manutenção de sua família. Estes são autônomos que não possuem CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), ou trabalham por conta própria além de serem "patrões" de outras pessoas que trabalham sem registro em carteira. Nesse sentido, os trabalhadores informais vivem num clima de muita insegurança pois vivem sem garantia quanto aos seus vencimentos (CORDEIRO, 2013).

As mulheres do século XXI ao mesmo tempo em que ocupam os postos de trabalho e conquistam emancipação e independência, quando se faz comparação entre gêneros, a situação é ainda desalentadora. O aumento progressivo das taxas de desemprego feminino no final do século XX e inícios do século XXI, resulta em que parte considerável das mulheres em busca de emprego na área urbana do país se aloca em ocupações de baixa produtividade, onde a condição de informalidade atinge a maior intensidade. Ou seja, as mulheres encontram na conjuntura econômica uma situação de baixa oferta de novos empregos, o que colabora para que a mulher aceite condições desvantajosas e sem proteção legal no mercado de trabalho assalariado (KON, 2006)

Nessa perspectiva, a crise econômica vivenciada no país em 2015, associada a um modelo de governar cuja principal iniciativa foi o corte de investimento sociais, colocam as mulheres em condições degradantes, sendo que, aprofundam a precariedade das condições de trabalho. Assim, sem equipamentos públicos, como creches e hospitais, além da falta de

planejamento urbano, as mulheres se submetem a trabalhos de baixa remuneração e sem proteção social para conseguirem conciliar com os cuidados familiares (TEIXEIRA, 2018).

Desta forma, muitas mulheres brasileiras afirmam que mantêm o negócio na informalidade, porque julgam que pagar impostos inviabilizaria o seu empreendimento, sendo que existe ainda o problema de acesso a crédito, pois as mulheres têm mais dificuldade na obtenção de crédito e financiamento, o que atrapalha o planejamento, a regularização e, muitas vezes, a continuidade do negócio (RME, 2017).

Capítulo 3. Empreendedorismo

3.1 Conceito de Empreendedorismo

A palavra empreendedorismo é derivada da livre tradução do termo *entrepreneurship* e é utilizada para denominar e caracterizar os estudos relativos ao empreendedor, o seu perfil, suas origens, seu sistema de atividades e o seu universo de atuação. O termo empreender é multifacetado e dinâmico e vem evoluindo ao longo do tempo, acompanhado das mudanças no contexto social e tecnológico (GOMES, 2005). Na abordagem dos economistas prevalece a identificação do empreendedorismo como um elemento útil à compreensão do desenvolvimento econômico (GOMES; LIMA; CAPPELLE, 2013).

No entanto, além dessa definição, há muitas outras, propostas por pesquisadores de diferentes campos do conhecimento para o termo empreendedor, utilizando princípios de suas próprias áreas de interesse para construir o conceito. Existem, porém, duas correntes principais que tendem a conter elementos comuns à maioria delas: i) a dos economistas de corte liberal, que associaram empreendedor à inovação; e ii) a dos psicólogos, que enfatizam aspectos comportamentais, como a criatividade e a intuição (GOMES, 2005).

Contudo, de acordo com o conceito referência, o empreendedorismo é um processo pelo qual indivíduos ou grupos integram recursos e competências para explorar oportunidades no ambiente, criando valor, em qualquer contexto organizacional, com resultados que incluem novos empreendimentos, produtos, serviços, processos, mercados e tecnologias (MORRIS, 1998).

No que tange ao liberalismo, economistas dessa corrente identificaram no empreendedorismo um elemento útil à compreensão do desenvolvimento. Depois, os comportamentalistas tentaram compreender o empreendedor como pessoa. Atualmente, o assunto está em processo de expansão para quase todas as linhas teóricas (GOMES, 2005).

Além disso, os economistas associam o empreendedorismo ao desenvolvimento econômico e o empreendedor ao agente propulsor da inovação e, por conseguinte, às forças direcionadoras de desenvolvimento (GOMES; LIMA; CAPPELLE, 2013). Já o processo de desenvolvimento econômico requer a geração de emprego e renda para a população. Nos países em desenvolvimento, como no caso brasileiro, o empreendedorismo pode dar uma grande contribuição para a criação de novos postos de trabalho (GOMES, 2005).

De acordo com a literatura, as contribuições dadas pelos economistas para o estudo do empreendedor e do empreendedorismo não foram, no entanto, prestadas apenas pelos economistas, como Schumpeter e Marshall, mas também pelos da escola clássica, como Smith e Say, por exemplo, e também por precursores da teoria econômica, como Cantillon, até que se chegasse ao entendimento atual (GOMES; LIMA; CAPPELLE, 2013).

Desta forma, segundo Cantillon (1755), banqueiro e economista do século XVIII, em seu ensaio sobre a Natureza do Comércio em Geral, empreendedores são aqueles indivíduos que compravam matérias-primas (geralmente um produto agrícola) por um preço certo e as vendiam a terceiros, depois de processá-las, a preço incerto, ou seja, identificavam uma oportunidade de negócio e assumiam riscos. Cantillon (1755) entendia que se sucedesse lucro além do esperado, o indivíduo havia feito algo de novo e de diferente, isto é, teria inovado (PAULA; CERQUEIRA; ALBUQUERQUE, 2000). Cantillon (1755), foi, de fato, o primeiro a empregar o termo *entrepreneur* (empreendedor) (GOMES; LIMA; CAPPELLE, 2013).

O economista francês Jean-Baptiste Say desenvolveu uma teoria das funções do empreendedor e atribuiu-lhe um papel de especial importância na dinâmica de crescimento da economia. O empreendedor, para Say, é um agente econômico racional e dinâmico que age num universo de certezas ou é aquele que, aproveitando-se dos conhecimentos postos à sua disposição pelos cientistas, reúne e combina os diferentes meios de produção para criar produtos úteis (GOMES; LIMA; CAPPELLE, 2013). Logo, Cantillon e Say viam o empreendedor não só como aquele indivíduo que corre riscos, já que ele próprio empregava dinheiro em seus negócios, mas como um agente de mudança (GOMES; LIMA; CAPPELLE, 2013).

Já no final do século XIX, o economista neoclássico Alfred Marshall afirmava que o empreendedor era um indivíduo capaz de julgar com ponderação e de correr riscos corajosamente, reunindo e supervisionando minuciosamente o capital e o trabalho necessários ao seu empreendimento. Assim, se, para Marshall, os empresários podem ser considerados como uma categoria industrial altamente especializada, o empreendedorismo, portanto, estava relacionado com algumas habilidades que poucas pessoas detinham. Contudo, Marshall considerava que essas habilidades podiam ser adquiridas. Para esse economista, a organização, representada pelo empreendedor, era basicamente o quarto fator de produção e que coordenava os demais: capital, trabalho e natureza (GOMES; LIMA; CAPPELLE, 2013).

3.2 Visão Schumpeteriana

Conforme a visão Schumpeteriana, o desenvolvimento econômico ocorre sustentado por três fatores principais, a saber: o empreendedor (empresário inovador); as inovações tecnológicas; e o crédito bancário. O empreendedor é o agente capaz de realizar com consistência e eficiência as novas combinações, mobilizar crédito bancário e empreender um novo negócio. Ademais, o empreendedor não é necessariamente o dono do capital, mas um agente capaz de mobilizá-lo. Do mesmo modo, o empreendedor não é necessariamente alguém que conheça as novas combinações, mas aquele que consegue identificá-las e usá-las eficientemente no processo produtivo. Ou seja, para Schumpeter o empreendimento é a realização de combinações novas e o empreendedor é o indivíduo capaz de realizá-las (GOMES, 2005).

Além disso, os empreendedores não constituem de uma classe social, como os capitalistas e os operários, haja vista que ser um empreendedor não significava ter uma profissão permanente, pois a atividade inovadora envolve sempre o lidar com situações desconhecidas.

O trabalho mais conhecido e mais citado do início de carreira de Schumpeter é “Teoria do Desenvolvimento Econômico” (1982), publicada originalmente em 1911. Ressaltamos que a visão Schumpeteriana de empreendedor apresentada até este momento baseou-se nessa obra (SCHUMPETER, 1982). Segundo o autor, a presença de empreendedores (empresários inovadores) e de novas combinações produtivas é condição necessária para o processo de desenvolvimento econômico. Contudo, uma economia que não está em processo de desenvolvimento econômico é referida por Schumpeter como “economia em fluxo circular”, isto é, uma economia em equilíbrio, em que as relações entre as variáveis ocorrem em condições de crescimento equilibrado, determinado pelo ritmo da expansão demográfica. Assim, a escassez de novas combinações de crédito bancário e empreendedores é, segundo Schumpeter, o fator limitante do processo de desenvolvimento econômico (SCHUMPETER, 1982).

Schumpeter, no entanto, também escreveu inúmeros artigos e ensaios. Um deles inclui o Estado no rol dos agentes da inovação tecnológica. No artigo “*Economic Theory and Entrepreneurial History*” (1949), verificam-se as maiores mudanças do autor em suas postulações sobre empreendedorismo. Nesse trabalho, o autor evidencia de fato a distinção entre empreendedor e capitalista, afirmando que a provisão de capital não é a função essencial, nem a definidora, do ente empreendedor, pois assumir riscos não é uma das funções do empreendedor, mas, sim, do capitalista. É este último quem assume o risco

e, em caso de falência, perde o capital. Quando o empreendedor empata recursos financeiros, sejam próprios ou de terceiros, ele o faz como capitalista e não como empreendedor. Avançando em suas postulações, Schumpeter (1949) assevera que a função empreendedora não está, necessariamente, no sujeito (GOMES; LIMA; CAPPELLE, 2013).

Ademais, Schumpeter considera que a função empreendedora ultrapassa as fronteiras das firmas, ou seja, essa situação não necessita ser incorporada em uma única pessoa física. Todo o ambiente social possui seus próprios modos de preencher essa função. Com isso, a função empreendedora é geralmente preenchida cooperativamente, pois é um processo pelo qual um indivíduo ou um grupo de indivíduos, associados a uma organização existente, criam uma nova organização ou instigam a renovação ou inovação dentro de uma organização existente (GOMES; LIMA; CAPPELLE, 2013).

Por conseguinte, o empreendedor promove a inovação através da destruição criativa, porque destrói e substitui esquemas de produção vigentes. Baseado nesse argumento, empreendedorismo é o processo que destrói sem cessar os produtos e serviços estabelecidos nos mercados, substituindo-os por novos mais eficientes e mais baratos (DEGEN, 2008).

Portanto, a visão de Schumpeteriana tornou-se predominante pelo fato do empreendedor ser como motor da economia, o agente de inovação e mudanças, capaz de fomentar o crescimento econômico (GOMES, 2015).

3.3 Empreendedorismo no Brasil

No Brasil, a disseminação do empreendedorismo intensificou-se no final da década de 1990, principalmente por conta do aumento do índice de desemprego nas grandes cidades, onde a concentração de empresas era maior. Dessa forma, muitos ex-funcionários dessas empresas optaram por criar novos negócios, utilizando rendimentos que ainda restavam de economias pessoais (DORNELAS, 2001).

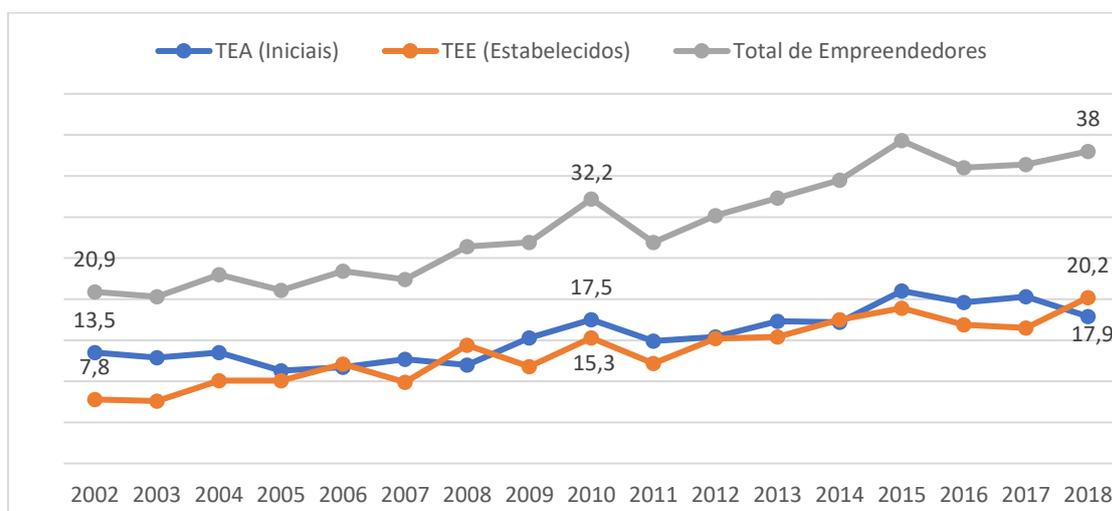
Com isso, a criação de pequenas empresas duradouras e a necessidade da redução das taxas de mortalidades desses empreendimentos resultaram na atenção por parte do governo, já que, após várias tentativas de estabilização da economia e da imposição advinda do fenômeno da globalização, muitas grandes empresas brasileiras tiveram de procurar alternativas para aumentarem a competitividade, reduzirem os custos e manterem-se no mercado. Apesar disso, muitos desses novos empreendimentos ficam

refêns da economia informal pelo fato de não terem acesso aos créditos, pelo excesso de impostos e pelas altas taxas de juros (DORNELAS, 2001).

Esse conjunto de fatores introduziu uma grande discussão a respeito das novas atividades econômicas que contribuiriam para a criação de programas para o público empreendedor, como o Brasil Empreendedor, lançado em outubro de 1999 pelo Governo Federal. O programa tinha como objetivo central a capacitação dos novos empreendedores brasileiros para a elaboração de planos de negócios, visando a captação de recurso junto aos agentes financeiros do programa. Além do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, que contam com linhas especiais de financiamento para empresas de pequeno porte, o programa conta com a participação do Sebrae-SP (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) (DORNELAS, 2001).

Segundo o GEM Brasil (2017), a taxa de empreendedorismo inicial (TEA: nascentes ou novos) é o agrupamento de empreendedores nascentes e novos. Assim, empreendedores nascentes são aqueles indivíduos que estão envolvidos na estruturação e são proprietários de um novo negócio, contudo esse empreendimento ainda não pagou salários, pró-labores ou qualquer outra forma de remuneração aos proprietários por mais de três meses. Já os empreendedores novos são aqueles que administram e são donos de um novo empreendimento que já remunerou de alguma forma os seus proprietários por um período superior a três meses e inferior a 42 meses. Dessa maneira, tanto os empreendedores nascentes quanto os novos são considerados empreendedores em estágio inicial ou simplesmente empreendedores iniciais. Porém, a taxa de empreendedorismo estabelecido (TEE), são os empreendedores que administram e são proprietários de negócios tidos como consolidados pelo fato de haver pago aos seus proprietários alguma remuneração, sob a forma de salário, pró-labore ou outra, por um período superior a 42 meses. Por fim, a taxa de empreendedorismo total (TTE) é formada por todos os indivíduos que estão envolvidos com uma atividade empreendedora, em linhas gerais pode-se dizer que a TTE é o conjunto dos empreendedores iniciais e estabelecidos (GEM Brasil, 2017).

Gráfico 6. Evolução das Taxas TEA, TEE e TTE em % da População Adulta - 2012-2018



Fonte: GEM Brasil, 2018.

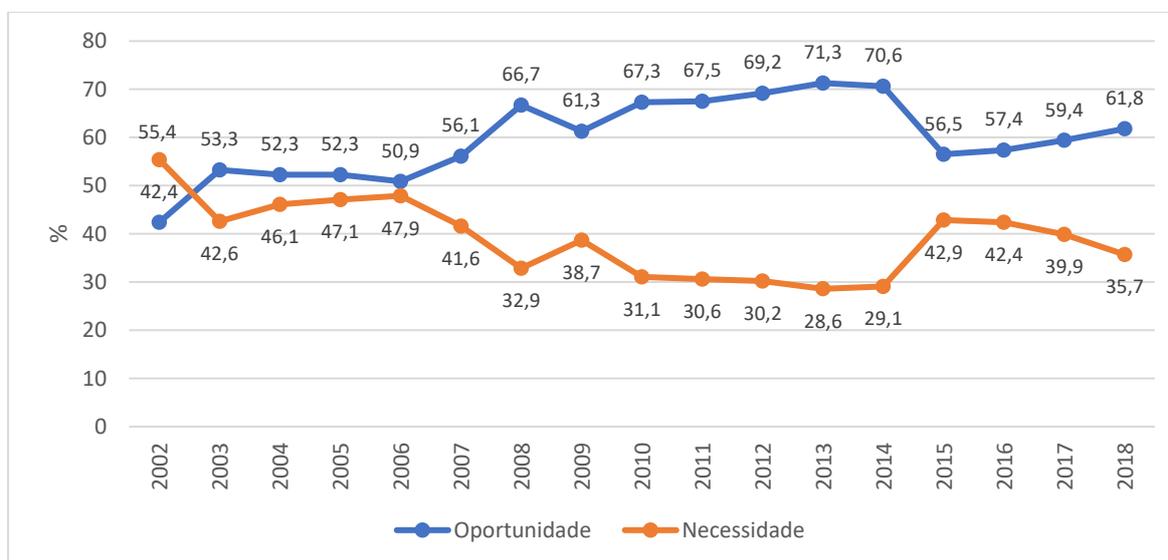
Conforme o gráfico 6, o total de empreendedores brasileiros apresentou valor de 38,0% em 2018, ou seja, em cada cinco brasileiros adultos, dois eram empreendedores. A partir dessa taxa, estima-se que, aproximadamente, 52 milhões de brasileiros entre 18 e 64 anos estavam liderando alguma atividade empreendedora, seja na criação e consolidação de um novo negócio, seja realizando esforços para a manutenção negócios já estabelecidos (GEM BRASIL, 2018).

Em relação às taxas de empreendedores iniciais e estabelecidos, observa-se, em 2018, que a TEE com 20,2%, supera a TEA em pouco mais de 2 pontos percentuais. É possível, portanto, supor que 2018 foi um ano em que, majoritariamente, os empreendedores atuaram de forma a consolidar os negócios criados em períodos anteriores, ou seja, um certo contingente de empreendedores iniciais tornou-se empreendedores de negócios já estabelecidos.

De acordo com o Gráfico 6, esse percentual de empreendedores totais é o segundo maior registrado em toda a série histórica do GEM Brasil, ficando abaixo apenas do registrado em 2015 (39%) e a Taxa de Empreendedorismo Inicial (TEA), composta por empreendedores nascentes e novos, alcançou o valor de 17,9%. Portanto, a cada 100 brasileiros, aproximadamente 18 estavam envolvidos com atividades empreendedoras em estágio inicial em 2018. A respeito da Taxa de Empreendedorismo Estabelecido (TEE), estabelecida pela metodologia como sendo os indivíduos que administram seus próprios negócios já consolidados que pagaram alguma remuneração aos seus donos por um

período superior a 3 anos e meio, o valor foi de 20,2% em 2018, superior à Taxa de Empreendedorismo Inicial.

Gráfico 7. Empreendedorismo “Por Oportunidade” e “Por Necessidade” como Proporção de Taxa de Empreendedorismo Inicial no Brasil - 2002-2018



Fonte: GEM Brasil, 2018.

Podemos observar, no Gráfico 7, que o crescimento do total de empreendedores no Brasil ocorreu de modo gradual, sendo que houve uma maior elevação nos anos que sucederam um crescimento e uma crise econômica, como verificado em 2010 e 2015. Isto é, em 2010, a economia brasileira desfrutava do crescimento do PIB em 7,5%, segundo dados do IBGE. Podemos, então, inferir que nesse período o aumento percentual de empreendedores por oportunidade decorreu do crescimento da economia.

Já em meados de 2014, a crise econômica e política instaurada no Brasil acarretaram em um recuo no PIB por dois anos consecutivos. A economia contraiu-se em cerca de 3,8% em 2015 e em 3,6% em 2016. A crise também gerou desemprego, que atingiu seu auge em março de 2017 com uma taxa de 13,7%, o que representava mais de 14 milhões de brasileiros desempregados e, por consequência, houve uma elevação nos empreendedores por necessidade. Entretanto, o aumento na proporção de empreendedores por oportunidade em 2018 está vinculado também com a pequena recuperação da economia brasileira, o que torna a população um pouco mais esperançosa de encontrar no mercado formal de trabalho as respostas para suas necessidades de ordem material.

Percebe-se, assim, que o modelo econômico brasileiro representado pelos meios de produção e serviços requer empreendedores por oportunidades, diferenciando-se do que se via no início dos anos 2000, com empreendedores por necessidade. Assim sendo, as diferenças existentes entre esses dois tipos de empreendedores são que os empreendedores por oportunidade entram em um mercado com uma extensa base de conhecimento e consistência e exploram oportunidades no meio em que vivem, criando valor em qualquer contexto organizacional, com resultados que incluem novos empreendimentos, produtos, serviços, processos, mercados e tecnologias. Já empreendedores por necessidade são coagidos por diversos motivos, sendo o principal o desemprego, e, dessa forma, entram em um novo mercado sem saber ao certo o que de fato estão fazendo. Além disso, muitos deles não realizam um estudo adequado e apenas obtém pouco capital para abrir um novo empreendimento, ocasionando a mortalidade da empresa em poucos anos de atividade (DORNELAS, 2001).

Portanto, o empreendedor é aquele que utiliza do seu conhecimento e criatividade para desenvolver meios de produção para criar produtos úteis, nos quais, consegue capitalizar sobre eles gerando renda e, assim, contribuindo para o desenvolvimento do país.

Capítulo 4. Empreendedorismo Feminino

4.1 Questão do Gênero

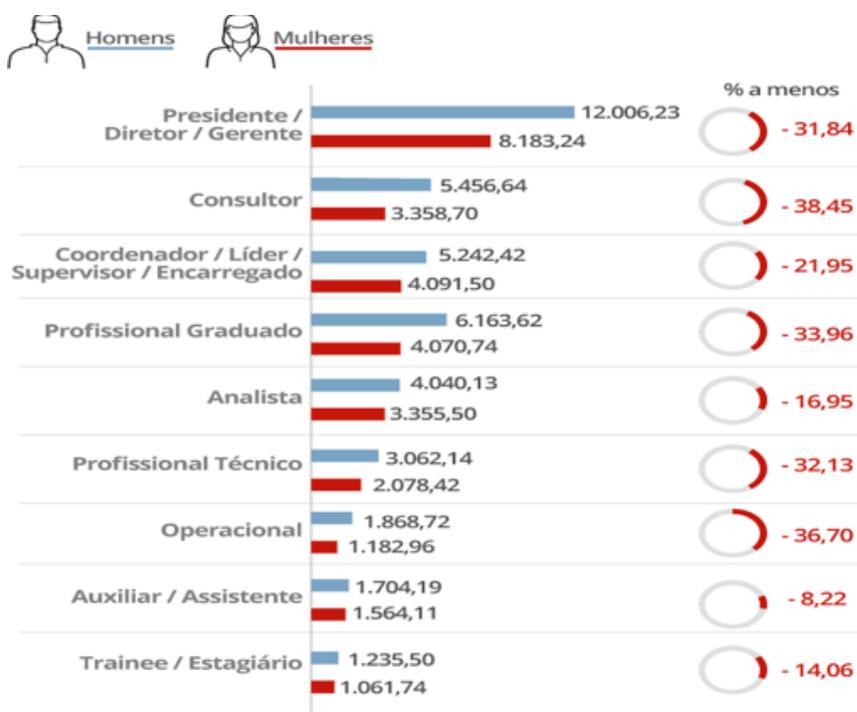
A mulher moderna começou a entender que a sua função não era apenas ser a responsável pelo espaço doméstico, por cuidados com a família e pela reprodução natural. Nesse sentido, podemos atribuir essas mudanças a fatores culturais, já que, atualmente, as mulheres são incentivadas desde cedo a buscar sua independência financeira, entrando em cursos superiores que as auxiliem nesse processo (SIMAS, 2017).

Entretanto, as mulheres encontram diversas dificuldades em razão da questão de gênero no mercado de trabalho. Gênero é aqui considerado como um fenômeno histórico, compreendido, desenvolvido e mudado em diferentes tempos e contextos culturais. Assim, a antiga estrutura patriarcal da dominação masculina ainda é encontrada na sociedade brasileira de maneira discreta, e a consequência disso é que a mulher encontra dificuldades no mercado de trabalho que não encontram os homens, ou seja, o homem é o agente com maior poder e autoridade perante os demais. É esse fator que promove uma desigualdade entre homem e mulher, principalmente relacionados aos postos de trabalho. Consequentemente, quando entram no mercado de trabalho, as mulheres sofrem com as

desigualdades em relação aos rendimentos que serão inferiores aos dos homens e com as dificuldades na ascensão de cargos e chefias, além de sofrerem com direitos negados. (WINKLER; MEDEIROS, 2011).

No período atual brasileiro, encontra-se uma significativa diferença na inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho, por conta de fatores econômicos e culturais que o país ainda apresenta. Nesse sentido, a mulher não encontra uma igualdade, principalmente, em relação à remuneração no mercado de trabalho, pois seus salários são inferiores aos dos homens mesmo exercendo a mesma função. Além disso, há também a dificuldade em exercer cargos superiores por preconceitos.

Figura 3. Diferença Média de Salários entre Homens e Mulheres (em R\$) em 2018



Fonte: G1, 2018.

É importante destacar que, para os homens, a experiência profissional está associada a uma trajetória profissional sem percalços e interrupções, o que não se sucede com as mulheres por serem as primeiras a enfrentar o desemprego, em tempos de crise, assim como a informalidade em mercados de trabalho poucos estruturados (LEONE; KREIN; TEIXEIRA, 2017).

Além disso, a questão educacional é um dos motivos principais para que a mulher migre para o empreendedorismo. Apesar das condições citadas acima em relação aos salários, a população feminina sofre com a discrepância em relação aos homens por causa

do salário e do grau de escolaridade. A figura, mostra que as mulheres com formação superior ganham 43,53% a menos que os homens, já com MBA ganham 42,49% a menos, ou seja, mesmo com níveis educacionais elevadíssimos, as mulheres ainda sofrem com ganhos menores de renda exclusivamente por conta do seu gênero.

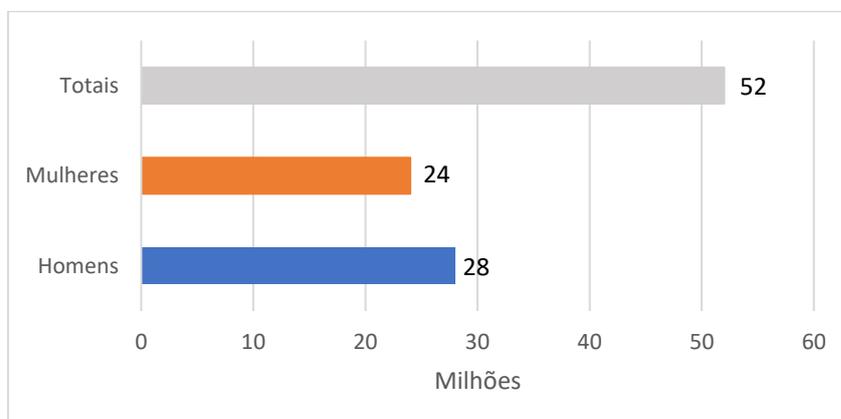
Figura 4. Diferença de Salários por Escolaridade (Média Mensal em R\$) em 2018



Fonte: G1, 2018.

Esse desequilíbrio entre ganhos e cargos pode ser considerado como um dos muitos fatores de estímulo para o empreendedorismo feminino, visto que, com o seu próprio negócio, a sua renda poderá ser maior e terá mais autonomia em as suas próprias escolhas.

Gráfico 8. Número de Empreendedores por Gênero e Total em Milhões – Brasil - 2018

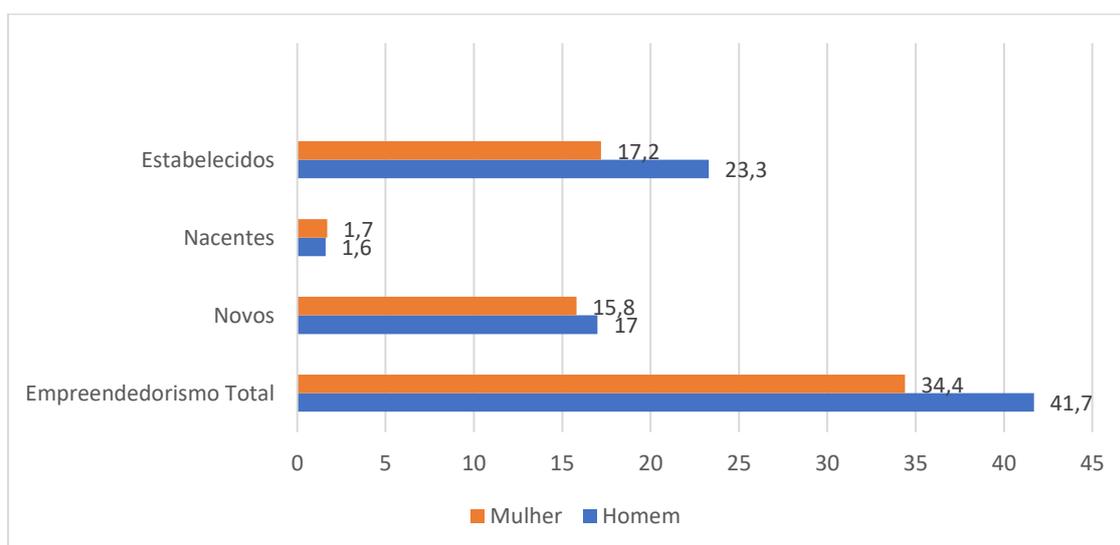


Fonte: GEM Brasil, 2018.

O gráfico 8 apresenta um número significativo de empreendedores em 2018, expondo não só a realidade econômica do país, mas também um movimento de mulheres que não se enquadram no universo empresarial. Quando as mulheres comparam a ideia de ter um negócio próprio com a realidade que conhecem do mercado de trabalho, acreditam que o ônus de empreender compensa, uma vez que os ambientes empresariais ainda são muito adversos para as mulheres, especialmente para mães com filhos pequenos, já que não se sentem acolhidas pelas empresas em suas novas necessidades e muitas são demitidas quando voltam da licença maternidade (RME, 2017).

A escolha da mulher em empreender atrela-se a independência financeira e a maternidade. Segundo uma pesquisa da Rede Mulher Empreendedora, 75% das empreendedoras decidem ter um negócio após a maternidade. Na classe C, a porcentagem aumenta para 83% (RME; 2016). O setor de atuação das mulheres se concentra mais na área de serviços e, quanto mais alta a classe social, maior esse índice. Já na área da tecnologia nota-se uma queda da presença feminina ao longo dos últimos 20 anos, porém, é uma das mais promissoras para os próximos 20. Ou seja, as mulheres acabam optando por empreender em segmentos ou áreas que já possuem um conhecimento ou que não as tire da zona de conforto, mas esse nem sempre é o melhor caminho (RME, 2016).

Gráfico 9. Taxas Específicas (em %) de Empreendedorismo por Gênero da População de 18 a 64 Anos segundo o Estágio do Empreendimento – Brasil - 2018



Fonte: GEM Brasil, 2018.

Segundo o gráfico 9, a maior diferença está nas taxas de “Empreendedores Estabelecidos” (indivíduos que possuem um negócio com mais de 3,5 anos), os homens

estão 6 pontos percentuais acima das mulheres. No caso de “Empreendedores Iniciais”, que envolve tanto empreendedores “Nascentes” (indivíduos que estão envolvidos na estruturação de um negócio) como “Novos” (indivíduos que possuem um negócio com até 3,5 anos), as taxas estão mais próximas entre os gêneros, no qual em empreendimentos nascentes a mulher está a frente com 1,7%.

No que se refere a experiência empreendedora, ela pode apresentar ainda mais tensão e pontos negativos para as mulheres, uma vez que o conflito trabalho-família as afeta profundamente. A mulher pode sentir-se pressionada pelo ponto de vista da sociedade em relação ao seu papel como mãe, por exemplo, o que muitas vezes resulta em sentimento de culpa por estar se dividindo entre uma carreira e os filhos. Esse tipo de tensão não é comumente experimentado pelos homens, que culturalmente não são considerados responsáveis pelas questões domiciliares e familiares, mas responsáveis por prover financeiramente para sua mulher e filhos. Dificilmente, um homem que se dedica integralmente à carreira será julgado por não disponibilizar tempo suficiente aos filhos, já que o papel de educar é constantemente atrelado somente à mulher (SIMAS, 2017).

É possível verificar, então, que a razão para iniciar uma atividade empreendedora, quando se trata de empreendedorismo feminino, está baseada tanto em questões econômicas, quanto sociais e psicológicas. Ou seja, as motivações diferem de pessoa para pessoa, indo de encontro com as necessidades de cada um (AMORIM; BATISTA, 2012).

4.2 Atividades dos Empreendedores Segundo o Gênero

A participação da mulher empreendedora no mercado ganhou nova conotação, especialmente à frente de pequenos e médios empreendimentos (SILVEIRA; GOUVÊA, 2008).

No que diz respeito aos empreendedores iniciais, a atividade que predominou foi a de “restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas” para os dois gêneros. Somente o “comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios” também apareceu em ambos, mas com proporções diferentes, sendo 12,5% no grupo feminino e 5,2% no masculino. As mulheres em estágio inicial estavam concentradas em poucas atividades, quando comparadas aos homens da mesma categoria. Cerca de 53,3% delas estavam em apenas quatro atividades; enquanto 52,3% deles estavam distribuídos em 7 atividades. O destaque no grupo masculino é para a atividade de “consultoria em tecnologia da informação” que apareceu em 2018 com 4,1% dos empreendedores iniciais.

Tabela 1. Distribuição Percentual das Atividades dos Empreendedores Iniciais Segundo o Gênero - Brasil - 2018

Masculino Atividades (CNAE) %		Feminino Atividades (CNAE) %	
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	16,8	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	16,4
Manutenção e reparação de veículos automotores	8,4	Serviços domésticos (diaristas, cuidadoras de crianças e idosos, jardinagem, cozinheiros, etc)	14,0
Serviços especializados para construção	8,0	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	12,5
Transporte rodoviário de carga	6,3	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	10,4
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	5,2		
Consultoria em tecnologia da informação	4,1		
Atividades de malote e entrega	3,5		
Outras atividades	47,7	Outras atividades	46,6

Fonte: GEM Brasil, 2018.

Com relação aos empreendedores estabelecidos, a diferença está na primeira posição em relação aos serviços prestados, que indica “cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza” para as mulheres (16,4%) e “serviços especializados para construção” para os homens (16,8%). Já “restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas”, que estava na primeira posição entre os iniciais de ambos os gêneros, passa para a terceira colocação no caso dos homens (5,9%) e quinta entre as mulheres (7,6%). Portanto, as mulheres estabelecidas atuaram praticamente nas mesmas atividades das iniciais, a não ser pela “confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas” que representou 9,8%.

Tabela 2. Distribuição Percentual das Atividades dos Empreendedores Estabelecidos Segundo o Gênero - Brasil – 2018

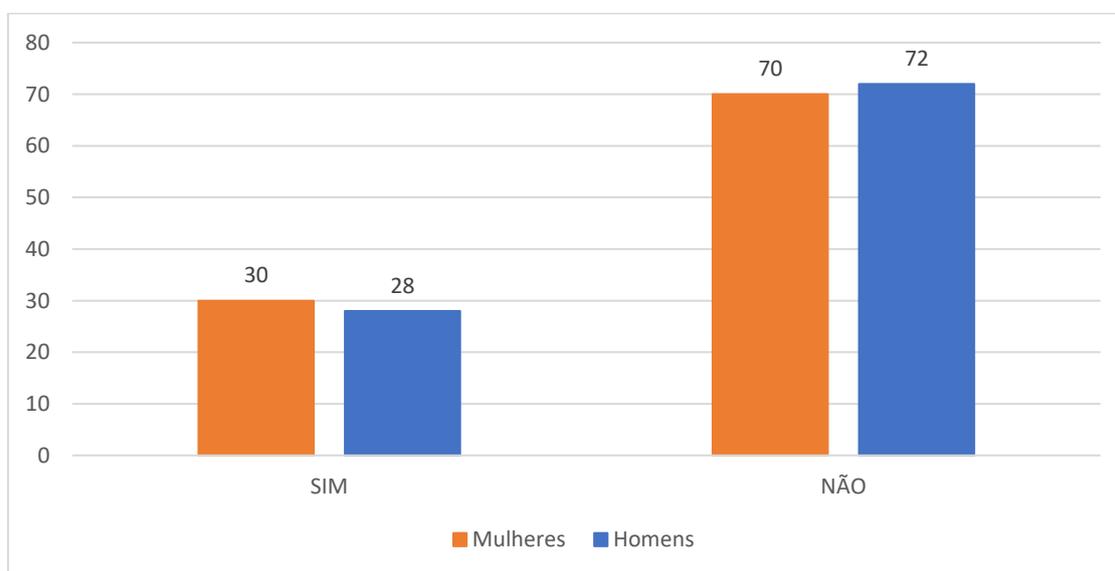
Masculino Atividades (CNAE) %		Feminino Atividades (CNAE) %	
Serviços especializados para construção	18,1	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	18,4

Manutenção e reparação de veículos automotores	9,6	Serviços domésticos (diaristas, cuidadoras de crianças e idosos, jardinagem, cozinheiros, etc)	13,4
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	5,9	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	9,8
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	5,2	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	8,1
Serviços ambulantes de alimentação	4,2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	7,6
Obras de acabamento	4,0		
Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	3,4		
Outras atividades	49,7	Outras atividades	42,7

Fonte: GEM Brasil, 2018.

Percebe-se, uma clara divisão de gênero nas atividades exercidas por empreendedores por oportunidade, o que reforça estereótipos antigos. Na sequência, se analisará o empreendedorismo por necessidade.

Gráfico 10. Pessoas Ocupadas que possuem ou não CNPJ em 2018 (em %)*



Fonte: DataSebrae, 2018.

*Empregadores + Conta-Própria.

No que diz respeito a formalização do empreendimento, em 2018, 70% das empreendedoras não possuíam CNPJ, ou seja, as mulheres apresentam maior proporção

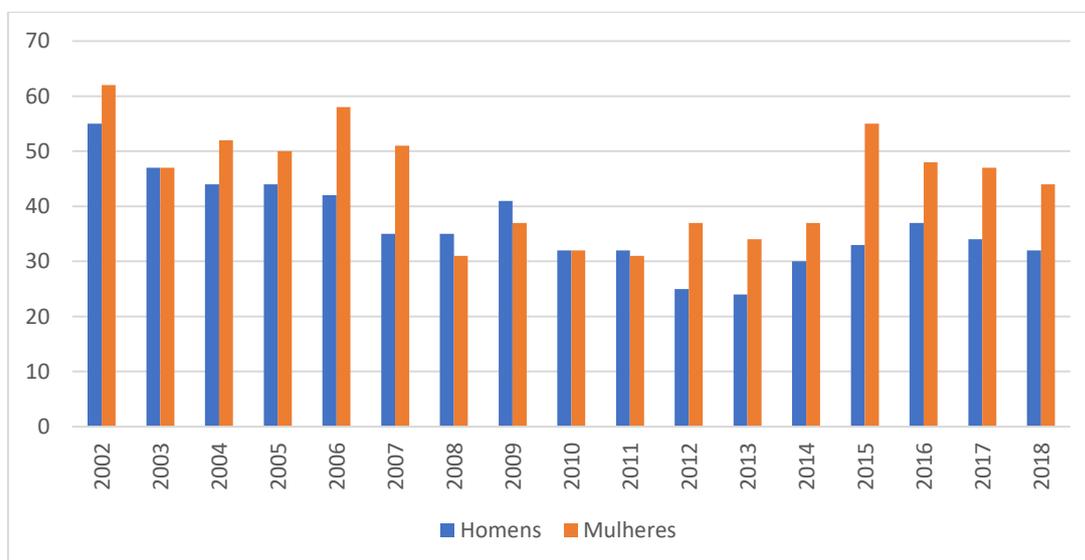
de empreendimentos registrados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do que os homens, a

4.3 Empreendedorismo Feminino por Necessidade

Progressivamente, é visível na mulher a mudança de suas necessidades, dando a ela uma motivação diferente para atitudes a serem tomadas. Como geralmente empreendem por necessidade e não por oportunidade, optam por criar um negócio que esteja diretamente relacionado a áreas ou atividades que dominam e gostam. Ou seja, usam o empreendedorismo como ferramenta para obtenção de renda e desenvolvimento próprio (AMORIM; BATISTA, 2012).

Na maioria dos casos, pela escassez de empregos formais e pela necessidade financeira, a mulher busca no empreendedorismo uma alternativa de trabalho e rendimento, participando na complementação da renda familiar, ou pelo desejo de realização profissional. Além disso, nos últimos anos as mulheres vêm assumindo cada vez mais o sustento do lar como chefe da família, ampliando a participação na economia do país. Em função disso, as mulheres estão cada vez mais presentes no mercado de trabalho através do empreendedorismo feminino (AMORIM; BATISTA, 2012).

Gráfico 11. Proporção de Negócios "Por Necessidade" entre Homens e Mulheres (em %)



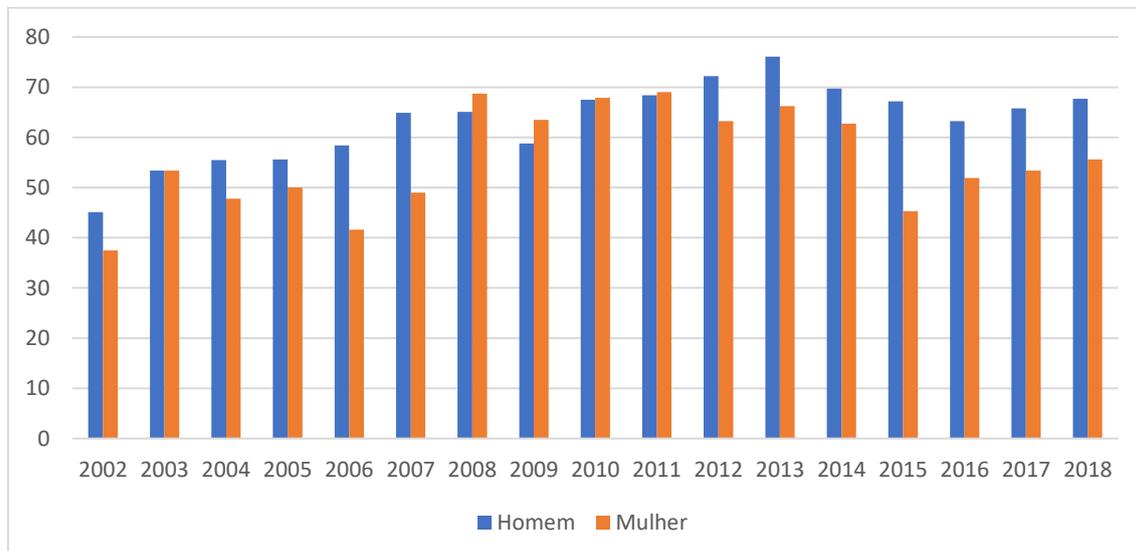
Fonte: GEM Brasil, 2018.

O Gráfico 10 revela que o percentual dos empreendimentos por necessidade, em relação as mulheres, aumentou significativamente do ano de 2015 em diante, chegando a 55% (2015) da proporção de negócios por necessidade. Isso mostra

que as mulheres empreendem mais pela necessidade do que pela oportunidade. Um dos principais motivos para isso é desemprego feminino em períodos de crise econômica, citados nos capítulos anteriores. Outro motivo plausível é de que, apesar das mulheres serem mais instruídas, ainda ganham menos que os homens nas mesmas ocupações de trabalho, sendo que, na maioria das vezes, elas não conseguem uma colocação significativa no mercado de trabalho. Além disso, a maternidade ainda é um fator que muitas mulheres querem conciliar com a vida profissional, ou seja, há a necessidade de conciliar a vida pessoal com a vida profissional.

A respeito dos empreendimentos por oportunidade, o gráfico 11 revela que os homens ultrapassam as mulheres em quase todos os anos (2002-2018) e a justificativa aceitável é a facilidade com que os homens conseguem apoio financeiro por conta da cultura patriarcal que ainda predomina na sociedade brasileira, ou seja, os homens têm mais facilidades dentro do mercado de trabalho para identificar lacunas que possibilitam a criação de um novo negócio.

Gráfico 12. Proporção de Negócios "Por Oportunidade" entre Homens e Mulheres (em %)



Fonte: GEM Brasil, 2018.

Além disso, a mulher empreendedora não busca somente um novo objetivo na vida. Abrindo negócios, ela busca livrar-se de situações incômodas, são exemplos disso as mulheres que sentem discriminações ou restrições em uma empresa e preferem iniciar um negócio que possam dirigir independentemente dos outros. Entretanto, precisam de

apoio e capacitações e suas motivações as movem em busca desse objetivo, fazendo com que busquem todo o tipo de informação e ajuda (AMORIM; BATISTA, 2012).

Portanto, como as mulheres geralmente empreendem por necessidade, e não por oportunidade, optam por criar um negócio que esteja diretamente relacionado a áreas ou atividades que dominam e gostam. A grande concentração das empresas no setor de serviços demonstra preferência por negócios que não dependem de grandes investimentos em estoque, infraestrutura ou instalações físicas (RME, 2017).

4.4 As Principais Políticas e Programas de apoio para o Empreendedorismo Feminino

As transformações no mercado de trabalho atrelados com o crescimento do número de desempregados, entrada das mulheres, precarização do trabalho e a necessidade de busca de estratégias de sobrevivência, as políticas públicas se constituem em ações que o Estado adota para assegurar mudanças na qualidade de vida e no comportamento dos indivíduos (CARVALHO, 2017).

No Brasil, em 1985 foi criado o primeiro marco institucional, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, incorporado em 2003 à Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). A SPM caracteriza-se como o principal agente articulador das atividades em benefício das mulheres, envolvendo ações em todos os níveis de governo (federal, estadual e municipal). Com o estabelecimento da SPM, foi realizada a primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), em julho de 2004. Desta conferência participaram 1.787 delegadas e mais de 120 mil mulheres, tendo início o diálogo que resultaria no Plano Nacional de Política para a Mulher (PNPM) (SILVA et al., 2018).

O PNPM foi constituído durante a primeira Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres após o estabelecimento da SPM, a discussão teve como base cinco eixos de trabalho, são eles: combate à violência contra a mulher; educação; saúde; autonomia econômica e igualdade de oportunidades no mundo do trabalho; direitos sexuais e direitos reprodutivos. Com a realização de novas conferências em 2007 e em 2011, deu-se o estabelecimento do III PNPM, que demandou maior inserção das temáticas de gênero sobre a pauta de trabalho do governo (CARVALHO, 2017).

Ademais, a SPM deu origem ao Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher (PNTEM) em 2007, que tem como finalidade fomentar o empreendedorismo e potencializar as oportunidades de emprego, trabalho e ocupação

para as mulheres. Esse programa teve início no Estado do Rio de Janeiro e expandiu-se para os outros Estados pelo seu bom desempenho (CARVALHO, 2017). O público prioritário era tanto mulheres pobres que queriam criar ou desenvolver negócios já existentes, como aquelas extremamente pobres, participantes ou não dos programas de inclusão social, além disso, o PNTEM contemplava também gestoras e gestores públicos estaduais e municipais (CARVALHO, 2017).

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), criou em 2004 o Prêmio Mulher de Negócios, em parceria com a SPM, com a Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil (BPW). O prêmio conta com o apoio técnico da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) e tem como objetivo principal reconhecer o empreendedorismo feminino no Brasil. Nesse sentido o prêmio valoriza e reconhece a presença feminina nos pequenos negócios, destacando-se por diferenciais inovadores e conferindo mais competitividade a seus empreendimentos (SILVA et al., 2018). Além disso, o Sebrae incentiva o empreendedorismo feminino com ações e projetos em todo o território brasileiro.

Em relação aos programas de apoio, desde 2010 existe no Brasil uma Rede de Apoio ao Empreendedorismo Feminino (RME), com aproximadamente 300 mil participantes de todas as classes e níveis de instruções. A RME oferece conteúdo online, dicas, notícias e fóruns de discussões. Promove eventos de networking, cursos, mentorias, inspiração, com o propósito de empoderar empreendedoras gerando independência financeira e de decisão sobre seus negócios e suas vidas. E ainda realiza parcerias com empresas que acreditam na causa do empreendedorismo feminino para levar oportunidades e facilidades para as mulheres (RME, 2017).

Além disso bancos privados oferecem apoio ao empreendedorismo feminino como por exemplo o “Itaú Mulher Empreendedora”, através desse programa poderá ter acesso a artigos, cursos, vídeos de histórias inspiradoras e troca de mensagens entre empreendedoras (ITAÚ, 2019). Já no banco Santander, o “Programa Parceiros em Ação” realiza junto com uma consultoria e uma organização não-governamental, caravanas que irão até comunidades de baixa renda e ajudar microempresas a prosperarem seus negócios. Nos encontros com turmas de até 40 pessoas, são aplicadas atividades vivenciais, que apresentam conteúdos teóricos sobre vendas, formação de preço e gestão financeira. Porém, o empreendedor que se destacar em cada turma, recebe um prêmio para alavancar seu negócio, podendo ser uma assessoria técnica individual e personalizada, gravação de um vídeo para propaganda ou apoio no desenvolvimento de

materiais de divulgação. Assim, esse programa revela um forte interesse das mulheres em empreender e fazer seu negócio dar certo, diante da convocação nas comunidades, a participação feminina tem sido de 75% em relação ao público masculino (SANTANDER, 2018).

Portanto, empreender para o gênero feminino muitas das vezes não é uma opção, mas uma questão de necessidade. Contudo, as mulheres têm descoberto a realização e a possibilidade de conciliar seus quereres profissionais com a vida pessoal, rompendo com as desigualdades presentes no mercado. Para tanto, políticas públicas e programas de apoio, como os citados, devem ter continuidade (SILVA et al., 2018).

Considerações Finais

A inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro foi caracterizada pela necessidade de contribuir com a renda familiar. Nesse aspecto, as mulheres ingressaram no ambiente de trabalho nas mais variadas funções, com jornadas de trabalhos desgastantes, condições precárias e salários baixos. Para mais, a mulher tinha a preocupação de cuidar dos afazeres domésticos e dos filhos. Além disso, a sociedade na qual a mulher era e é inserida, oriunda de uma sociedade paternalista, que afirma que o homem é o chefe da família, provedor e trabalhador; e a mulher provedora do lar e cuidadora dos filhos, com isso, ficaram marginalizadas, aceitando salários inferiores aos dos homens.

Todavia, a evolução da mulher no mercado de trabalho deriva de duas premissas, que são elas: a queda da taxa de fecundidade e o aumento do nível de instrução, sendo que o perfil da mulher mudou em comparação aos períodos passados. Hoje a participação feminina consegue disputar ocupações com os homens, rompendo as tradicionais barreiras de entrada feminina na atividade econômica, através não só das premissas, como também dos fatores externos, como a expansão da economia brasileira, rápida industrialização, inovações tecnológicas e globalização.

As diferenças salariais ainda permanecem na sociedade. Mesmo ocupando os mesmos postos de trabalhos que os homens e demonstrando a mesma prática e capacidade produtiva no trabalho, as mulheres recebem salários inferiores pela justificativa de que a sua passagem pelo mercado de trabalho é momentânea e isso implica em renda inferior. Além de que, em períodos de crise econômicas, a população feminina evidencia ainda mais as desigualdades, nas quais, encontra baixa oferta de empregos e isso faz com que se insere em ocupações de baixa produtividade, onde a informalidade atinge com mais intensidade. Nesse contexto, a mulher moderna percebeu que o seu espaço na sociedade é igual ao espaço que o homem ocupa, principalmente em relação ao mercado de trabalho, sendo que as mulheres atualmente têm o mesmo nível educacional ou até superior aos homens e podem exercer as mesmas funções ocupando cargos superiores e de chefias.

Assim, esses desequilíbrios sociais e econômicos podem ser considerados como muito dos fatores de estímulo ao empreendedorismo feminino, uma vez que, com o seu próprio negócio o seu ganho financeiro poderá ser maior que no mercado tradicional e terá uma maior autonomia nas suas próprias escolhas. No qual, a mulher escolhe o empreendedorismo pela independência financeira e maternidade pois, segundo a pesquisa

da Rede Mulher Empreendedora (2016), 75% das empreendedoras decidem ter o seu próprio negócio após a maternidade. Além disso, as atividades que predominam no empreendedorismo feminino são atividades ligadas a serviços como cabelereiras e outras atividades de tratamento de beleza; e serviços de confecção de peças do vestuário, onde a mulher tem maior predominância.

Ao que tange a vontade de empreender entre as mulheres, o empreender está mais ligado a necessidade do que oportunidade, devido, principalmente, na escassez de empregos formais em tempos de crises econômicas, isso é claramente visualizado em 2015, chegando a 55% dos empreendimentos por necessidade em relação ao gênero. Outros fatores atrelados ao empreendedorismo feminino por necessidade são: a maternidade, as desigualdades salariais, os preconceitos no mercado de trabalho e a realização profissional. Contudo, no empreendedorismo por oportunidade, os homens ultrapassam as mulheres na maioria dos anos (2002-2018) pelo fato com que eles conseguem apoio fácil não só financeiro como familiar, que com isso, conseguem claramente e facilmente identificar lacunas no mercado de trabalho que permitem a criação de um novo negócio.

Portanto, as mulheres brasileiras optam por empreender em atividades que esteja relacionado com as áreas que dominam ou gostam, pelo qual, a maioria dos negócios não precisam de grandes investimentos em infraestruturas e instalações físicas. Dessa forma, elas buscam não só um novo objetivo de vida, e sim a possibilidade de conciliação entre a vida pessoal e profissional, mas também buscam livrar-se de situações incomodadas dentro do mercado de trabalho formal. E isso fez com que o Estado se baseasse nessa discussão para promover políticas e planejamentos para assegurar mudanças na qualidade de vida e no comportamento dos indivíduos na sociedade brasileira.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Em 2018, Mulher Recebia 79% do Rendimento do Homem.** Editoria: Estatísticas Sociais. 08 mar. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23923-em-2018-mulher-recebia-79-5-do-rendimento-do-homem>. Acesso em: 12 nov. 2019.

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Mulheres dedicam mais horas aos afazeres domésticos e cuidado de pessoas, mesmo em situações ocupacionais iguais a dos homens.** Editoria: Estatísticas Sociais, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24266-mulheres-dedicam-mais-horas-aos-afazeres-domesticos-e-cuidado-de-pessoas-mesmo-em-situacoes-ocupacionais-iguais-a-dos-homens>. Acesso em 19 dez. 2019.

AMARAL., G. Os Desafios da Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho. *Itinerarius Reflectionis*, v. 8, n. 2, 1 fev. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/rir/article/view/22336>. Acesso em: 05 nov. 2019.

ANDRADE, Tânia. Mulheres no Mercado de Trabalho: Onde Nasce a Desigualdade? *In: BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Estudo Técnico*. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema7/2016_12416_mulheres-no-mercado-de-trabalho_tania-andrade. Acesso em: 12 jun. 2019.

BALTAR, P.; KREIN, J. D.; MORETTO, A. O emprego formal nos anos recentes. *Carta Social e do Trabalho*, Campinas: Unicamp. IE. Centro de Estudos de Economia Sindical e do Trabalho (CESIT), n.3, 2006. Disponível em: http://www.eco.unicamp.br/cesit/boletim/Versao_Integral7.pdf. Acesso em: 25 abr. 2019.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **O Mercado De Trabalho: Uma Perspectiva De Longa Duração.** *Estud. av.* vol. 30, no. 87, São Paulo, maio ago. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200007. Acesso em: 25 abr. 2019.

BRAGA, Thaiz et al. *Trabalho em Questão*. Salvador. SEI. 347 p. **Série Estudos e Pesquisa**, 86, 2010. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/sep86/sep_86.pdf. Acesso em: 10 maio 2019.

BAYLÃO, André Luis da Silva; SCHETTINO, Elisa Mara Oliveira. **A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho Brasileiro**. XI SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

CARDOSO JÚNIOR, J. C. **Desestruturação do mercado de trabalho e limites do Sistema Público de Emprego (SPE) no Brasil**. 2000. Disponível em: <https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/download>. Acesso em: 18 dez. 2019.

CARVALHO, Géssika Cecília. Políticas públicas, gênero e empreendedorismo: uma análise do Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher em Pernambuco. *Acta Scientiarum. Humamand Social Sciences Maringá*. v. 39, n. 1, p. 11-18, jan./abr., 2017. Disponível em: <https://www.periodicos.uem.br/ojs/ActaSciHumanSocSci/article/download/pdf>. Acesso em: 13 nov. 2019.

CORDEIRO, Cláudia M. Neves. **Trabalho Feminino: Formalidade X Informalidade**. PUC-RJ. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: Acesso em: 13 nov. 2019.

DEDECCA, Cláudio Salvadori. **Notas sobre a Evolução do Mercado de Trabalho no Brasil**. *Brazil. J. Polit. Econ.* 2005, v. 25, n. 1, p. 113-130. ISSN 0101-3157. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rep/v25n1/1809-4538-rep-25-01-113.pdf>. Acesso em: 10 maio 2019.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr Editora, 2008, 7^a ed.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios**. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

IBGE. **Trabalhadores por Conta Própria Perfil e Destaques**: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Rio de Janeiro, 2008. **Pesquisa Mensal de Emprego**, mar. 2008. Disponível em:

file:///C:/Users/TEMP/Downloads/Trabalhadores_por_Conta_Propria_parte1.pdf.

Acesso em: 11 nov. 2019.

G1. Emprego com Carteira segue abaixo de Trabalho Informal e por Conta Própria em 2018. Economia. Publicado em 31 jan. 2019. Disponível em: Acesso em: 10 maio 2019.

GAZETA DO POVO. **PIB do Brasil: Histórico e Evolução em Gráficos.** Infográficos. Publicado em 29 abr. 2019. Disponível em: Acesso em: 13 nov. 2019.

GEM-Brasil 2017. Relatório Executivo 2017. **Empreendedorismo no Brasil.** Curitiba: IBQP, 2017. Disponível em: https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Relat%C3%B3rio%20Executivo%20BRASIL_web.pdf. Acesso em 22 nov. 2019.

GEM-Brasil 2018. **Global Entrepreneurship Monitor: Empreendedorismo no Brasil. Análise dos resultados por gênero.** Curitiba: IBQP, fev. 2019. Disponível em: [http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/GO/Sebrae%20de%20A%20a%20Z/GEM%20%20An%C3%A1lise%20por%20g%C3%AAnero%202018%20finalv1%20\(002\).pdf](http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/GO/Sebrae%20de%20A%20a%20Z/GEM%20%20An%C3%A1lise%20por%20g%C3%AAnero%202018%20finalv1%20(002).pdf). Acesso em: 11 nov. 2019.

GOMES, Almiraiva Ferraz. **O Empreendedorismo como uma Alavanca para o Desenvolvimento Local.** v.4, n. 2, Vitória da Conquista – BA. 2005. Disponível em: <http://periodicos.unifacel.com.br/index.php/%20rea/article/view/192>. Acesso em: 29 set. 2019.

GOMES, Almiraiva Ferraz; LIMA, Juvêncio Braga de; CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves. **Do Empreendedorismo à Noção de Ações Empreendedoras: Reflexões Teóricas.** Revista Alcance, vol. 20, núm. 2, abril-junho, 2013, pp. 203-220. Universidade do Vale do Itajaí Biguaçu, Brasil. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/ra/article/viewFile/3796/2601>. Acesso em: 29 set. 2019.

HOLZMANN, Lorena. **O Trabalhador por Conta Própria no Brasil.** Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, v.34, n.124, p.119-137, jan./jun. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/TEMP/Downloads/Dialnet-OTrabalhadorPorContaPropriaNoBrasil-4813280.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

ITAÚ MULHER EMPREENDEDORA. **Soluções para Inspirar, Capacitar e Conectar Empreendedoras.** ITAÚ. 2019. Disponível em: <https://imulherempreendedora.com.br/quem-somos>. Acesso em 13 nov. 2019.

LARA, Silvia Hunold. **Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil.** Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História. ISSN 2176-2767. PUC/SP, v. 16, 1998. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/11185/8196>.

KIRDEIKAS, João Carlos Vieira. **A Formação do Mercado de Trabalho no Brasil: uma Análise da Legislação Sobre Locação de Serviços no Século XIX.** XXXI ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA. ANPEC. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2003/artigos/A23.pdf> Acesso em: 14 nov. 2019.

KON, Anita. Segmentação e Informalidade do Trabalho nas Empresas, em uma Perspectiva de Gênero. **Mulher e Trabalho.** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. v. 6. São Paulo, 2006. Disponível em: <https://revistas.fee.tche.br/index.php/mulheretrabalho/article/view/2723/3046>. Acesso em: 14 nov. 2019.

KON, Anita. **Perfil do Trabalho Informal no Brasil em uma Perspectiva de Gênero.** XVI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. set./out. 2008. Disponível em: http://www4.pucsp.br/eitt/downloads/vi_ciclo_anita_2008.pdf. Acesso em: 14 nov. 2019.

LEONE, Eugenia Troncoso; KREIN, José Dari; TEIXEIRA, Marilane. **As mulheres e o mercado de trabalho.** CADERNOS DE FORMAÇÃO (3) - Mulheres: mundo do trabalho e autonomia econômica. Instituto de Economia – UNICAMP. Equipe do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho - CESIT/IE. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/Caderno-3-web.pdf>. Acesso em: 10. Nov. 2019.

LEONE, Eugenia Troncoso; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **As Mulheres no Mercado de Trabalho e na Organização Sindical.** XVII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS. Caxambu – MG. set. 2010. Disponível em: <http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/view/2289>. Acesso em: 11 nov. 2019.

LOURAL, Marcelo Santorio. **Financeirização e Emprego Formal: Uma Análise da Expansão dos Serviços às Empresas no Brasil no Período 2000-2008**. 2011. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, na área de Economia Social e do Trabalho) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

LÚCIO, Clemente Ganz; DUCA, Fernando Murta Ferreira. Crise econômica e mercado de trabalho no Brasil. **Carta Social e do Trabalho**. Campinas, n. 33, p. 1-16, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2016/11/Carta-Social-e-do-Trabalho-33.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2019.

LUZ, Alex Faverzani; FUCHINA, Rosimeri. **A Evolução Histórica dos Direitos da Mulher sob a Ótica do Direito do Trabalho**. II SEMINÁRIO NACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA DA UFRGS. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/artigoalex.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2019.

MAIA, Alexandre G. Perfil do desemprego no Brasil nos anos 2000. **Carta Social e do Trabalho**. Campinas: Unicamp. IE. Centro de Estudos de Economia Sindical e do Trabalho, n. 6, p. 15-22, maio/ ago. 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/7443/5433>. Acesso em: 12 nov. 2019.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 21ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MATTEI, Lauro. **Emprego e Desemprego em Tempos de Crise Econômica e de Reforma Trabalhista**. Rev. NECAT, ISSN 2317-8523, v.7, n.13. Florianópolis, 2018. Disponível em: <http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/necat/issue/view/581>. Acesso em: 28 ago. 2019.

MATTEI, Lauro; HEINEN, Vicente Loeblein. **Panorama do Mercado de Trabalho Brasileiro entre 2012 e 2018**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2019. Disponível em: Acesso em: 13 nov. 2019.

MOUNTIAN, André Gal; DIAZ, Maria Dolores Montoya. **Aposentadoria e a Transição para o Trabalho por Conta Própria no Brasil Metropolitano**. Nova Economia. Universidade de São Paulo. v.28, n.3., 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/neco/v28n3/1980-5381-neco-28-03-0849.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2019.

PEREZ, Licia. Os Desafios para o Século XXI. **Mulher e Trabalho**. Porto Alegre. v. 1, p. 51-53, 2001. Disponível em: <https://revistas.fee.tche.br/index.php/mulheretrabalho/article/view/2667>. Acesso em: 12 jun. 2019.

RME (Rede Mulher Empreendedora). **Empreendedoras e seus Negócios**. VI FÓRUM DE EMPREENDEDORAS. set. 2017. São Paulo. Disponível em: https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/24675/1519750080Empreendedoras_e_seus_negcios.pdf. Acesso em: 11 nov. 2019.

SANTANDER. **Programa apoia empreendedores na gestão dos seus negócios**. SANTANDER. 2018. Disponível em: <https://www.santander.com.br/sustentabilidade/noticias/programa-apoia-empreendedores-na-gestao-dos-negocios>. Acesso em: 13 nov. 2019.

SILVA; et al. Empreendedorismo Feminino no Brasil: Teorias, Políticas e Tendências. **Cadernos de Gestão e Empreendedorismo**. v. 6, n. 3. Set/dez, 2018. ISSN 2318-9231. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/331025600_Empreendedorismo_feminino_no_Brasil_teorias_politicas_e_tendencias. Acesso em: 13 nov. 2019.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SOUEN, Jacqueline Aslan; CAMPOS, Guilherme Caldas de Souza. **Da Euforia ao Retrocesso**: O Comportamento do Emprego Formal no Brasil no Período Recente. Revista Pesquisa & Debate. São Paulo. Vol. 28. Número 1 (51). Jul 2017. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:A3H3dVuFt34J:https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/download/29671/23115+&cd=7&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em 19 dez. 2019.

TEIXEIRA, Marilane. **“O Estado abandonou as mulheres à sua própria sorte”**. Entrevista concedida a Carol Scorece. Pátria Latina. Publicado em 03 maio 2018. Disponível em: <http://www.patrialatina.com.br/entrevista-marilane-teixeira-o-estado-abandonou-as-mulheres-a-sua-propria-sorte/>. Acesso em 12 nov. 2019.

THEODORO, Mário. As Características do Mercado de Trabalho e as Origens do Informal no Brasil. **Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo**, Brasília, v. 2009, p. 91-126, 2005. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Cap_3-10.pdf. Acesso em: 1 maio 2019.

TEYKAL, Carolina Macedo. ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **O Homem Atual e a Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho**. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. v. 38, n.3, pp. 262-268, Porto Alegre, set./dez., 2007. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/revistapsico/ojs/index.php/revistapsico/article/view/2888/2183>. Acesso em: 14 nov. 2019.

VARGAS, Juliano. **A Gênese do Mercado de Trabalho e do Fenômeno da Informalidade no Brasil: Uma Breve Interpretação à Luz da Economia Social e do Trabalho**. V SEMINÁRIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS. v. 5, n. 5. Santa Catarina, 2016. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/seminariocsa/article/view/2726/2530>. Acesso em: 3 maio 2019.

WINKLER, Carolina Andrea Gómez; MEDEIROS, Juliana. **Mulheres empreendedoras: uma questão de gênero?** Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá (PPA-UEM), 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT%207%20-%20Carolina.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2019.